

RELATÓRIO DO MANDATO DA DEPUTADA JANAINA PASCHOAL

Trabalhando em São Paulo pelo Brasil



Janaina Deputada Estadual
Paschoal



Carta ao Leitor



Em 2018, fui eleita com a maior votação da História, considerando os pleitos para Deputado Federal e para Deputado Estadual. Foram 2.060.786 cidadãos, distribuídos por todos os 645 Municípios do Estado de São Paulo, que me confiaram seus votos.

Professora de Direito Penal e advogada por mais de duas décadas, decidi me afastar de minhas atividades, para me dedicar integralmente ao mandato. O desafio não foi pequeno, pois o Direito Penal, área em que obtive os títulos de doutora e livre docente na USP, é de competência federal.

Nas Assembleias Legislativas, os Deputados não podem legislar sobre crimes. Por isso, precisei mergulhar em muitas outras matérias para extrair o máximo da competência estadual.

Por muitos anos, vigorou a ideia de que as Assembleias só podem fazer homenagens e dar nomes a ruas. Durante todo o meu mandato, que só se encerrará em 15 de março de 2023, venho insistindo que os Deputados Estaduais podem muito mais! Aliás, podem muito nas áreas de Saúde, Educação, Segurança Pública, dentre tantas outras.

Mas é importante destacar que meu principal papel na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, para além de apresentar bons projetos, é também evitar que maus projetos sejam aprovados, bem como utilizar todos os instrumentos regimentais disponíveis para aprimorar proposições de outros Deputados e do Poder Executivo.

Muitos foram os projetos do Governo melhorados com o meu trabalho. Dentre os avanços alcançados, destaco a proteção das pesquisas de instituições concedidas à iniciativa privada, a diminuição da alíquota de desconto previdenciário para os funcionários que ganham menos, a preservação do Imesc, do Oncocentro, do Itesp e da Furp, a redução dos salários dos Deputados durante a pandemia, a derrubada do aumento do imposto pago para fazer inventário e tantos outros.

Por um ano, liderei a bancada do PSL. Quando o PSL se uniu ao DEM, dando origem ao União Brasil, partido mais rico da federação, decidi migrar para o PRTB, sigla pequena, sem tempo de TV e sem recursos, porém fiel a valores que me são caros como a proteção da vida (desde a concepção), da infância e das liberdades individuais. Hoje, sou líder do PRTB.

A posição de líder de bancada é estratégica, pois os líderes têm prerrogativas diferenciadas, podendo obstruir o andamento de projetos ruins para a população. Somente o líder, por exemplo, pode pedir verificação de votação e exigir que cada Deputado exponha o teor de seu voto no Painel.

De todas as funções de um Deputado Estadual, a principal é fazer ecoar a voz do povo na Tribuna. A Tribuna é essencial para levantar discussões que todos têm medo de travar, sobretudo quando a abordagem foge do lugar comum.



É na Tribuna que denuncio, peço providências e proponho analisar problemas antigos com olhares novos. Dentre as pautas abraçadas, destaco a necessidade de enfrentar com seriedade a grave situação na Cracolândia, respeitando também o direito das pessoas que residem e trabalham na região, trabalhadores esquecidos pelos que dizem defender os direitos fundamentais. Ressalto também a luta para que crianças e adolescentes sejam retirados das ruas e encaminhados para Serviços de Acolhimento.

Muitas vezes, sou cobrada por populares, políticos e jornais locais, sobre os motivos de não estar com frequência nas muitas cidades em que fui bem votada. A explicação é simples. Fui bem votada em todas as cidades paulistas, fato que muito me honra. Ademais, fui eleita para trabalhar na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Basta acessar o canal da Rede Alesp para confirmar que sempre estou no Plenário, cheio ou vazio. Mesmo quando visito Câmaras Municipais, Prefeituras, Hospitais e demais instituições, procuro conciliar com o horário do Plenário, sendo certo que essas visitas nunca são para fins eleitoreiros, mas para ouvir, aprimorar projetos, ter firmeza nos votos e, frequentemente, para debater ideias, mediante aulas e palestras, que jamais me nego a proferir. Ademais, procuro atender a todos os pedidos de entrevistas, independentemente do tamanho dos veículos de informação que as solicitam, sendo importante destacar o atendimento que faço aos estudantes dos mais diversos níveis educacionais.

Nessa missão, devo louvar o fortalecimento da comunicação à distância. Sim, a tecnologia tem me permitido participar de audiências públicas em outros estados, pela manhã, e estar no Plenário na parte da tarde e à noite. Até mesmo de eventos internacionais já participei do meu gabinete.

Com muita frequência sou criticada por falar de temas referentes à federação e aos municípios. Dizem que estou exorbitando minhas competências! Ora, mas já durante a campanha para Deputada Estadual, eu anunciava que trabalharia em São Paulo, pelo Brasil. Dessa forma, apenas estou cumprindo o que foi prometido.

Cada tema abraçado, além de estudos, demanda visitas, reuniões com Secretários Estaduais e Municipais. Tudo que fiz e faço tem seriedade, dedicação, mas, sobretudo, amor.

Quando eu era pequena, meu pai me dizia: Janaina, procure trabalhar com algo que você ama, pois, com amor, você nem vai sentir que está trabalhando. Eu adaptei um pouco a lição, pois amo intensamente todas as funções que assumo. Minha mãe, por sua vez, sempre foi firme ao ensinar os quatro filhos a desenvolver com perfeição todas as tarefas desempenhadas.

Agradeço ao povo de São Paulo a oportunidade que me concedeu de bem servir. Abaixo, algumas das ações desenvolvidas ao longo desses anos, ações silenciosas, mas efetivas.

Sumário



Leis Aprovadas.....	5
Proposituras em Tramitação.....	10
Coautoria em Proposituras.....	17
Emendas Impositivas.....	18
Economia de Gabinete.....	25
Comissões Permanentes.....	27
Audiências Públicas promovidas pela Deputada.....	29
Participações em Audiências Públicas, Atos Solenes e Frentes Parlamentares na ALESP.....	31
Atuação nas CPIs da ALESP	33
Emendas em Projetos de Colegas e do Poder Executivo.....	35
Votação para Presidência e Secretarias da ALESP.....	41
Requerimentos de Informação.....	42
Indicações.....	48
Ofícios.....	50



Aprovar um projeto de lei na Assembleia Legislativa não é tarefa simples. O projeto precisa tramitar pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação e por outras comissões pertinentes ao tema, para depois ser votado no Plenário. Por trás dessa tramitação formal, há todo um trabalho de convencimento e debates com os parlamentares.

A Deputada Janaina Paschoal, entretanto, conseguiu aprovar três importantes projetos na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP). Vale lembrar que seu mandato só termina em março de 2023, havendo, por conseguinte, tempo para trabalhar pela aprovação de outros projetos de sua autoria.



Lei nº 17.137/2019 - Garante a toda mulher o direito de participar da decisão sobre como seu bebê vai nascer (cesariana ou parto normal). Garante também o direito básico a receber analgesia durante o parto!

Antes do início do seu mandato como Deputada Estadual, Janaina Paschoal já enxergava um movimento de imposição do parto normal pelos formadores de opinião, fato que acaba por influenciar as políticas públicas no Brasil. Essas pessoas que defendem a supremacia do parto normal à cesárea, em regra, se apegam à ideia (correta) de que as parturientes têm direito ao próprio corpo e devem ter seu desejo respeitado. No entanto, defendem o direito de a parturiente escolher (e ser respeitada) apenas quando escolhe o parto normal, ou o parto natural.

Quando a parturiente escolhe a cesárea, esses mesmos grupos abandonam o discurso de que a mulher deve ser ouvida e acolhida em seus desejos, presumindo que essa mulher não foi bem informada e esclarecida. Por mais incrível que possa parecer, em regra, as defensoras incondicionais do parto normal são também defensoras do aborto.

Por meio da Resolução nº 2.144/2016, o Conselho Federal de Medicina passou a prever de forma expressa que o médico pode sim atender ao desejo de sua paciente e realizar a cesariana, desde que a gestação esteja com, no mínimo, 39 semanas. Na rede pública de saúde, entretanto, a Resolução nunca foi respeitada. Mais recentemente, por meio da Resolução 2.284/2020, esse posicionamento foi reforçado.

A Deputada Janaina Paschoal defende a vida. Por isso, além de não aceitar as propostas de legalização e descriminalização do aborto, luta para que as mães possam ter seus bebês em segurança, seja na rede privada, seja na rede pública. Na condição de advogada e Professora de Direito, a Deputada Janaina Paschoal acompanhou muitos casos de bebês que vieram a óbito, ou ficaram sequelados, em razão da imposição do parto normal e consequente falta de oxigênio (anoxia).

Por essa razão, esta foi uma das suas principais propostas de campanha ([veja vídeo](#)) e, assim que assumiu o mandato, apresentou o Projeto de Lei nº 435/2019, que foi aprovado pela Assembleia Legislativa e sancionado pelo Poder Executivo em agosto do mesmo ano, na forma da Lei nº 17.137, de 23 de agosto de 2019.

A Lei teve a sua constitucionalidade questionada (RE 1309195), mas, felizmente, recebeu decisão do STF ([link](#)) que reconheceu a competência concorrente dos estados para legislar sobre o direito à saúde, restabelecendo a vigência e a eficácia da Lei.

Além do direito à cesariana, a Lei também prevê o direito da parturiente à analgesia (não farmacológica e farmacológica). Saiba mais sobre a Lei [nesse vídeo](#). Durante a discussão do projeto, na Assembleia, a Parlamentar participou de audiência pública na própria ALESP e na Câmara dos Deputados ([link](#)), apresentando seu projeto também ao CREMESP, ao CREMERJ, ao CFM, ao então Ministro da Saúde, bem como a todo o Secretariado do Governo do Estado de São Paulo.

Em julho de 2022, a Deputada elaborou o [Requerimento de Informação nº 489/2022](#), com o objetivo de questionar a aplicação da lei no estado e obter informações sobre metas e indicadores de número de partos e cesáreas nos hospitais gerenciados por OSs e pela Administração Direta.

A Parlamentar, infelizmente, continua recebendo denúncias de maus tratos às mulheres e de crianças mortas ou sequeladas em virtude da não aplicação da lei. Por essa razão, a própria Deputada ou sua assessoria realiza visitas técnicas, constantes e frequentes, às maternidades do Estado de São Paulo, para fiscalizar a aplicação da lei e garantir a toda mulher o direito de participar da decisão sobre como seu bebê vai nascer.

[Projeto de Lei nº 225/2021 - Disciplina a prática da esterilização voluntária \(laqueadura e vasectomia\).](#)



Por muitos anos, Janaina Paschoal ministrou disciplinas ligadas à Bioética na Faculdade de Direito do Largo de São Francisco da Universidade de São Paulo (FDUSP), sendo que um dos temas dizia respeito à Lei de Planejamento Familiar (Lei 9.263/1996). Na época, a lei foi uma importante conquista que possibilitou a esterilização voluntária em algumas situações. A Deputada, entretanto, entende que a lei precisa ser atualizada.

Por essa razão, apresentou o Projeto de Lei nº 225/2021, que deixa mais claras as circunstâncias em que os procedimentos de esterilização são permitidos pela legislação vigente. O projeto prevê, por exemplo, que a gestante pode fazer a laqueadura durante o parto, não precisando se submeter a uma nova cirurgia. Além disso, homens e mulheres poderão fazer vasectomia e laqueadura sem autorização do cônjuge ou companheiro.

O projeto foi aprovado no Plenário da Assembleia Legislativa em setembro de 2021, mas, infelizmente, foi vetado pelo Poder Executivo, em outubro, sob a alegação de inconstitucionalidade. Mas, na verdade, o veto se deu por questões políticas. A Deputada espera que o veto seja derrubado no Plenário. Saiba mais [nessa entrevista](#), [nesse vídeo](#) e pela audiência pública promovida pela Deputada ([parte 1](#) e [parte 2](#)). Nesse tema, na condição de membro da CCJR, a Deputada também apresentou voto em separado com emenda ([link](#)) ao Projeto de Lei nº 482/2021, que foi acatado pela comissão.

Sobre o assunto, a Deputada também explicou e comemorou a sanção da Lei Federal nº 14.443/2022, aprovada recentemente. Assista [nesse link](#).



Projeto de Lei nº 755/2020 - Traz importantes medidas para agilizar o processo de adoção e facilitar que crianças abrigadas encontrem famílias

Já como Professora de Direito na USP, Janaina Paschoal acompanhou o desenvolvimento de pesquisas acadêmicas sobre Direitos das Crianças e Adolescentes e deu aulas sobre o tema. Quando se tornou Deputada, começou a receber muitas queixas sobre a demora do processo das famílias que queriam adotar uma criança.

De fato, muitos são os casos de crianças que passam a vida em abrigos, sem nenhuma tentativa de aproximação com famílias já habilitadas para adotar. Além disso, muitas famílias tentam adotar, mas precisam enfrentar anos de briga judicial, além da interposição de infinitos recursos pela Defensoria Pública. Isso sem contar as diversas situações em que crianças são retiradas de seus lares, anos depois da adoção realizada, sob a alegação de alguma irregularidade formal.

Para enfrentar essas injustiças, apresentou o Projeto de Lei nº 755/2020, que tem o objetivo de acelerar a adoção ao estabelecer que as famílias habilitadas para adotar tenham prioridade para receber a guarda da criança ou do adolescente que tenha reduzidas chances de retornar ao seio de suas famílias biológicas. O projeto foi aprovado na ALESP, mas foi vetado pelo Governador. A Deputada espera que o veto seja derrubado no Plenário.

Entenda melhor o projeto pela audiência pública promovida pela Deputada ([parte 1](#) e [parte 2](#)) e pelo debate na "Frente Parlamentar pela Celeridade na Adoção de Bebês" ([link](#)). Veja também recente entrevista concedida pela Deputada em 25 de maio, Dia Nacional da Adoção ([assista aqui](#)).

Nesse tema, a Deputada também apresentou emendas ao Projeto de Lei nº 766/2021 e ao Projeto de Lei nº 299/2022, que tratam do Programa Serviço de Família Acolhedora ([acesse aqui](#) e [aqui](#)).



Lei nº 17.556/2022 - Denomina "Dr. Hélio Pereira Bicudo" o Centro de Detenção Provisória de Mogi das Cruzes.

Única propositura de denominação da Deputada, o então Projeto de Lei nº 672/2020 homenageia o saudoso Doutor Hélio Pereira Bicudo, que possui longa trajetória profissional na defesa dos Direitos Fundamentais, tendo abraçado importantes causas para a nação.

Dr. Hélio Bicudo nasceu em Mogi das Cruzes, fazendo, por conseguinte, todo sentido homenageá-lo com a denominação de equipamento localizado em sua terra natal.



Lei nº 17.627/2023 - Revoga dispositivo da Lei nº 17.293, de 15 de outubro de 2020, que estabelece medidas voltadas ao ajuste fiscal e ao equilíbrio das contas públicas e dá providências correlatas

Em esforço conjunto de 44 deputados, a ALESP aprovou o então PL 82/2021, para impedir que o Poder Executivo aumente impostos sem a anuência da Casa Legislativa. O PL foi sancionado em 7 de fevereiro de 2023.

Lei nº 17.629/2023 - Proíbe a exigência de apresentação do cartão de vacinação contra a Covid-19 para acesso a locais públicos ou privados no Estado (Conhecido como PL Bruno Graf).



Cabe ao Estado disponibilizar as vacinas, mas apenas os cidadãos devem decidir se querem se vacinar ou vacinar seus filhos. A verdadeira ciência precisa de debate e questionamento. Ninguém pode ser demitido ou impedido de estudar por não querer se vacinar, ou seja, não pode existir discriminação politicamente correta.

A Deputada, entretanto, recebeu e continua recebendo diversos relatos de trabalhadores da iniciativa privada e de funcionários públicos, de estudantes e até mesmo de crianças que estão sendo impedidos de trabalhar ou de estudar pela exigência de comprovação de imunização contra a Covid-19.

O Projeto de Lei nº 668/2020 contou com o apoio de diversos deputados e se encontrava pronto para ser votado pelos parlamentares desde 10 de dezembro de 2021, mas o projeto foi pautado e aprovado no Plenário somente no dia 21 de dezembro de 2022.

O projeto foi sancionado, com vetos, na forma da Lei nº 17.629/2023. O texto da lei prevê que "Fica proibido exigir comprovante de vacinação contra Covid-19 para acesso a locais públicos ou privados."

Apesar de não concordar com os vetos que recaíram sobre o PL, por ter sido publicada junto à revogação do Decreto 66.421/2022, a Deputada entende que muitas das injustiças foram sanadas.

Espera-se, desse modo, que os processos administrativos instaurados contra policiais e professores, por falta de vacinação ou doses de reforço sejam imediatamente encerrados.

De igual forma, estudantes aprovados nas universidades estaduais devem ser devidamente matriculados e as escolas devem parar de denunciar as pais e mães que negam a dar as inúmeras doses de reforço aos seus filhos.



Projeto de Lei nº 1177/2019 - Institui e define diretrizes para a política pública Menstruação Sem Tabu, de conscientização sobre a menstruação e a universalização do acesso a absorventes higiênicos.

Apesar de não ter dado os devidos créditos ao PL, o então Governador encaminhou projeto de lei similar em 2022, que foi sancionado e intitulado "Programa Dignidade Íntima". O PL 1177/2019 seguiu tramitando, foi aprovado em 21 de dezembro de 2022 pela ALESP, mas foi vetado pelo Poder Executivo.

Lei nº 17.647/2023 - Declara como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado o evento "Marcha para Jesus".



O PL 177/2022 foi aprovado em 21 de dezembro de 2022, tornando-se Lei no dia 07/03/2023. Para além dos aspectos religiosos, Jesus é uma figura histórica importante, sendo seus ensinamentos um modelo a ser seguido independentemente de religião. Confira [neste vídeo](#) a manifestação da Deputada a respeito da sanção da Lei.

Projeto de Lei nº 520/2021 - Garante que toda criança seja atendida por pediatra na rede pública de saúde.

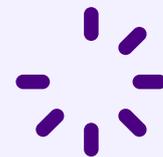


As famílias que têm convênios ou que podem pagar médico particular realizam consultas de suas crianças com médicos pediatras. Os pais que dependem do Sistema Único de Saúde, entretanto, possuem dificuldades para que seus filhos sejam atendidos por esses profissionais.

Considerando que o Estado de São Paulo possui pediatras suficientes, para garantir a igualdade entre as crianças, o Projeto de Lei nº 520/2021 garante que todas sejam atendidas por esses profissionais, especialmente preparados para tratá-las. Entenda mais [nesse vídeo](#) e veja a [audiência pública](#) promovida pela Deputada.

A proposição foi aprovada na ALESP em 22 de dezembro de 2022, sendo vetada pelo Governador no dia 17 de fevereiro de 2023. A Deputada espera que o veto seja derrubado no Plenário.

Proposituras em Tramitação



Além de projetos já aprovados e daqueles em que solicitou coautoria, Janaina Paschoal apresentou as proposições abaixo, que estão em tramitação na Assembleia Legislativa:



Projeto de Lei nº 332/2019 - Garante o acesso ao primeiro ano do Ensino Fundamental a todas as crianças que completem 6 (seis) anos de idade durante o ano a ser cursado.

Diversos são os casos em que crianças que cursaram o Ensino Infantil com sucesso são reprovadas, única e exclusivamente, por fazerem seis anos de idade após o dia 31/03. Além de não ser justa, a manutenção de uma criança no mesmo ano gera um enorme desestímulo, seja na rede pública ou na rede privada. O Projeto de Lei nº 332/2019 acaba com esse problema. Saiba mais [nesse vídeo](#).

Projeto de Lei nº 516/2019 - Veda a compra, venda, fornecimento e consumo de bebidas alcoólicas nas instituições de ensino públicas e privadas e proíbe as chamadas festas "open bar".



O consumo de bebidas alcoólicas por adolescentes e jovens adultos, especialmente aqueles que cursam o Ensino Superior, é uma incontestável realidade no Brasil. Há diversos estudos comprovando que os jovens bebem mais nas festas "open bar" para compensar o custo do ingresso. Nessas festas, inclusive, o consumo de outras drogas como ecstasy, maconha e cocaína pode chegar a ser 12 vezes maior. O consumo de álcool e drogas aumenta o risco de os jovens serem vítimas e praticarem crimes. Dentre as situações de risco, destacam-se os acidentes de veículos, atropelamentos e, sobretudo, estupros.

Como professora universitária e ex-Presidente do Conselho Estadual de Entorpecentes, a Deputada sabe como seria importante aprovar este projeto. Saiba mais [nesse vídeo](#).



Projeto de Lei nº 643/2019 - Determina que uma das aulas semanais de Educação Física seja destinada ao ensino de alguma modalidade de luta corporal às alunas do Ensino Fundamental e Médio.

Além de elevar a autoestima e confiança das mulheres, conhecer técnicas de defesa pessoal aumenta as habilidades para reconhecer comportamentos ameaçadores e incrementa sua competência física, contribuindo para afastar ataques. Em outras palavras, mulheres que conhecem técnicas de defesa pessoal são mais aptas a evitar a ocorrência de violências antes mesmo que elas sejam iniciadas. Nesse sentido, o Projeto de Lei nº 643/2019 foi apresentado.

Enquanto as Deputadas de esquerda usam camisetas em que se lê: "Lute como uma Menina", é uma Deputada de direita que, de fato, batalha pela aprovação desse projeto.

Saiba mais [nessa entrevista](#), [nesse vídeo](#) e [nesse debate](#) da TV Alesp.

Projeto de Lei nº 912/2019 - Garante o direito a acompanhante no pós-operatório aos pacientes submetidos à mastectomia, na rede pública ou privada de saúde do Estado.



A mastectomia consiste no procedimento de remoção cirúrgica da mama, como meio de tratamento do câncer. Por se tratar de intervenção extremamente invasiva, a mastectomia gera fortes efeitos colaterais, dificultando a movimentação dos membros. Garantir que alguém possa estar do lado da paciente operada, ajudando-a a se alimentar, é mais do que fundamental. O Projeto de Lei nº 912/2019 nasceu do testemunho de uma mulher que operou pelo SUS. Ela passou fome, apesar de as refeições serem servidas, em razão de não ser autorizada a entrada de alguém que pudesse ajudar colocar a comida em sua boca. Saiba mais [nesse vídeo](#).



Projeto de Lei nº 1010/2019 - Institui o Programa de Recuperação de Dependentes Químicos no Sistema Prisional do Estado de São Paulo.

Ainda que haja uma resistência dos formadores de opinião em admitir, muitas pessoas que se envolvem com drogas, infelizmente, findam se envolvendo com crimes. Em visita a programas realizados nos Estados Unidos, a Deputada Janaina Paschoal constatou que tratar o problema de dependência dos presos tem impacto na reincidência delitiva, pois, se não for tratado, quando colocado em liberdade, o egresso do sistema volta a delinquir para sustentar o vício.

Para evitar que isso aconteça, o Projeto de Lei nº 1010/2019 estabelece a oferta de programa de recuperação para o preso assim que ele entra no sistema prisional. Saiba mais nessa [reportagem](#) e [nesse vídeo](#). Antes de elaborar o projeto, a Deputada, inclusive, visitou um Hospital Penitenciário.



Projeto de Lei nº 1174/2019 - Garante que os cuidados íntimos com crianças na Educação Infantil sejam realizados somente por mulheres

Em 2019, uma mãe entrou em contato com a Deputada dizendo que homens tinham sido admitidos em concurso para tratar de cuidados íntimos de crianças nas instituições públicas de ensino infantil, na cidade de Araçatuba. Notícias demonstraram que pais de outros municípios tinham a mesma preocupação. Para atender a demanda da população, o Projeto de Lei nº 1174/2019 foi apresentado, restringindo cuidados, como banho e troca de fralda, às mulheres.

Os homens não perderão seus empregos, pois poderão colaborar em muitas outras atividades desenvolvidas nas escolinhas. Além de proteger as crianças, o projeto também é uma garantia para que homens não sejam colocados em situações que podem gerar dúvidas sobre a prática de atos que podem ser caracterizados como estupro de vulnerável. Saiba mais [nesse vídeo](#) e em falas em Plenário ([14/10/2019](#) e [07/05/2021](#)). Nesse mesmo tema, Janaina Paschoal também [apresentou emenda](#) ao Projeto de Lei nº 6/2020, que trata do "Programa Creche em Casa".



Proposta de Emenda à Constituição nº 2/2020 - Estabelece que pelo menos metade das emendas parlamentares impositivas serão destinadas à saúde.

Na votação da Lei Orçamentária Anual de 2020, o Poder Executivo entendeu que os Parlamentares deveriam indicar exatamente 50% de suas emendas à saúde. Naquele ano, a Deputada Janaina Paschoal havia indicado 80% de suas emendas à saúde e foi surpreendida, na véspera do prazo final, com a informação de que deveria remanejar suas emendas, para atender ao tal limite de 50%. Indignada, a Parlamentar encabeçou movimento para alterar a Constituição Estadual, a fim de deixar bem claro que cada Deputado pode enviar NO MÍNIMO 50% de seus recursos à saúde. Graças a esse movimento, no ano seguinte, a própria LDO trouxe essa interpretação, que é mais conforme com o espírito da própria Constituição.

Projeto de Lei nº 7/2020 - Proíbe o uso de recursos públicos em publicidade ou propaganda governamental que não tenha caráter educativo, informativo ou de orientação social



A Constituição Federal prevê que *“a publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos”*. A Constituição Estadual de São Paulo também tem um dispositivo similar. As propagandas do Poder Público, entretanto, raramente possuem caráter educativo, informativo ou de orientação social. Nesse sentido, o Projeto de Lei nº 7/2020 proíbe o uso de recursos públicos em toda e qualquer peça publicitária que não seja exclusivamente informativa, educativa e de orientação social.

A Deputada Janaina Paschoal sempre ficou indignada, ao ver peças publicitárias de políticos, em horário nobre de televisão. Essas verdadeiras propagandas de pessoas são disfarçadas de comunicação institucional. Uma de suas principais bandeiras é impedir que o dinheiro da saúde, da educação, da segurança pública, do saneamento básico e de tantas outras áreas essenciais seja utilizado em promoção de pessoas. Além da economia, impedir esse abuso significa garantir eleições justas, pois o detentor do cargo não pode usar o cargo para fazer campanha ao longo dos quatro anos do mandato. Saiba mais [nessa fala](#) em Plenário e [nesse vídeo](#). Para além desse projeto, ao longo de todo o seu mandato, Janaina Paschoal emendou os projetos de leis orçamentárias (LDO e LOA), para reduzir drasticamente as verbas destinadas à publicidade institucional.



Projeto de Lei nº 113/2020 - Concede vale (voucher) educacional a estudantes que não tenham vagas garantidas em escolas públicas.

No Estado de São Paulo, há estudantes que vivem em localidades onde não há escolas públicas, e isso os obriga a percorrer muitos quilômetros para chegar à escola pública mais próxima. O Projeto de Lei nº 113/2020 nasce justamente da necessidade de fazer com que as famílias desses estudantes possam optar por matricular seus filhos em escolas privadas mais próximas de suas casas. Trata-se de um uso diferenciado dos vales (vouchers). O objetivo não é substituir as escolas públicas, mas facilitar o acesso e a permanência desses estudantes na escola, que poderiam ser pagas com esse vale. Saiba mais [nesse vídeo](#).

Projeto de Lei nº 137/2020 - Torna obrigatória a presença de profissional fisioterapeuta nas UTIs (adulto e pediátrico).



A Deputada foi procurada com o pleito de elevar o tempo de prestação dos serviços fisioterapêuticos nas Unidades de Terapia Intensiva – UTIs do Estado de São Paulo das atuais 18 (dezoito) horas, previstas em normativas editadas pela ANVISA, para 24 (vinte e quatro) horas.

Como havia um risco real de até mesmo a normativa das 18 horas ser alterada, em um primeiro momento, o Projeto de Lei nº 137/2020 foi apresentado com o objetivo de garantir a situação já existente e, ao longo de sua tramitação, recebeu emenda na Comissão de Constituição, Justiça e Redação para aumentar para 24 horas. A pandemia mostrou que precisamos de fisioterapeutas até mesmo para respirar. Este projeto não tem nada a ver com corporativismo, mas tem tudo a ver com vida e saúde. Saiba mais nesse [vídeo](#) e [nessa fala](#) em Plenário.



Projeto de Lei nº 266/2020 - Reduz ao teto constitucional os salários, subsídios, aposentadorias, pensões e remunerações pagas com dinheiro público.

Existe um limite ("teto") constitucional para os salários de funcionários e representantes do Poder Público que, infelizmente, não é respeitado. O Projeto de Lei nº 266/2020 foi apresentado logo em abril de 2020, no primeiro ano da pandemia, com o objetivo de fazer valer os textos constitucionais, reduzindo imediatamente os salários ao teto. O projeto também proíbe qualquer tipo de gratificação ou prêmio aos membros do Poder Público.

A Deputada Janaina Paschoal sempre foi crítica ao discurso que trata como “direito adquirido” os pagamentos superiores ao teto constitucional. A seu ver, não pode ser considerado direito o que desrespeita a própria Constituição Federal.

Projeto de Lei nº 582/2020 - Determina que toda interrupção de gestação decorrente de estupro seja notificada à autoridade policial e prevê que os tecidos fetais ou embrionários sejam preservados para fins de perícia genética, para a devida identificação e punição dos estupradores.



As normativas do Ministério da Saúde determinam que médicos e demais profissionais que atendem pacientes em casos de indícios ou confirmação do crime de estupro notifiquem a autoridade policial. Tais normativas também preveem a preservação de evidências, para fins de perícia e para alimentar os bancos de dados de DNA.

Atualmente, sob o argumento de que se deve preservar a intimidade da mulher que procura os equipamentos de saúde para interromper a gravidez em razão de estupro, nenhuma medida investigativa é adotada. Essa situação é muito cômoda para o estuprador, sobretudo aquele que convive com a vítima. Ele a estupra, ela engravida, ele a obriga a ir ao sistema de saúde abortar e ninguém investiga e pune seus crimes. A Deputada Janaina Paschoal, como defensora da dignidade humana e sexual das vítimas dos crimes que, a seu ver, são os mais reprováveis do nosso ordenamento, apresentou o Projeto de Lei nº 582/2020, que tem o objetivo de garantir a investigação e punição dos agressores. Saiba mais [nesse vídeo](#) e [nessa fala](#) na CCJR.



Projeto de Lei nº 522/2021 - Garante aos guardas municipais que se aposentam o direito de manterem as armas que não serão mais utilizadas pela corporação.

Existem discussões sobre a possibilidade do porte de arma de fogo para integrantes de Guardas Municipais. Em recente decisão, o Plenário do Supremo Tribunal Federal confirmou que todos os integrantes de Guardas Municipais possuem o direito ao porte de armas de fogo, independentemente do número de habitantes do município e independentemente de estarem ou não em serviço. Partindo desse consenso, além de assegurar o porte, o Projeto de Lei nº 522/2021 prevê que o guarda aposentado pode receber as armas que não mais serão utilizadas pela corporação, para garantia de sua segurança e de sua família.



Projeto de Decreto Legislativo nº 6/2022 - "Cancela" resolução da Secretaria de Educação, que dispõe sobre a comprovação de vacinação contra a Covid-19 por parte dos agentes públicos.

A Resolução SEDUC nº 1/2022, alterada pela Resolução SEDUC nº 10/2022, estabelece que todos os servidores devem encaminhar comprovante de vacinação contra a Covid-19 ou atestado médico que demonstre contraindicação para a vacinação, prevendo punição para quem não apresentar. Ao permitir punir os servidores que não desejam se vacinar, a resolução claramente ultrapassa o poder regulamentar, pois nem existe lei que autorize punições disciplinares nesse sentido.

O Projeto de Decreto Legislativo nº 6/2022, portanto, "cancela" essa resolução. Nesse mesmo sentido, a Deputada solicitou coautoria do Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2022, que "cancela" o Decreto nº 66.421/2022, que dispõe sobre a comprovação de vacinação contra a Covid-19 por parte dos agentes públicos. Embora os Decretos não tenham sido apreciados, com a sanção da Lei nº 17.629/2023, e com o Decreto nº 67.490/2023, que revogou o Decreto nº 66.421/2022, os objetivos pretendidos pelos referidos PDLs foram alcançados.

Projeto de Lei nº 55/2022 - Obriga a devida identificação de esqueletos, para fins de possibilitar as perícias genéticas em ações de investigação de paternidade.



O Projeto de Lei nº 55/2022 tem o objetivo de resolver o problema da falta de rastreabilidade dos restos mortais após a exumação de cadáveres humanos, para fins de coleta de material genético nas ações de reconhecimento de paternidade. A propositura prevê o dever de identificação e de preservação dos restos mortais alocados para os ossuários gerais após a exumação, possibilitando meios para a concretização do direito à identidade genética, fundado no princípio fundamental da dignidade da pessoa humana.

O tema pode parecer complexo, mas para que fique mais fácil compreender, basta dizer que a Deputada Janaina Paschoal não pode aceitar como normal encontrar, nos muitos cemitérios públicos do Estado, enormes buracos com esqueletos misturados, em afronta à dignidade dos mortos e de seus familiares. Isso sem contar os desafios que esse estado de coisas acarreta para ações judiciais cíveis e até criminais. Como Professora de Direito, sentiu-se obrigada a fazer algo a respeito. Saiba mais [nesse vídeo](#).



Projeto de Lei nº 524/2022 - "Quebra" a cláusula de barreira em concursos públicos e impede abertura de novo concurso quando ainda há aprovados que não foram chamados

Junto a outros colegas, Janaina Paschoal apresentou o Projeto de Lei nº 524/2022, com o objetivo de acabar com a cláusula de barreira nos concursos públicos do Estado de São Paulo. O PL obriga a inclusão de todos aqueles que foram aprovados além do número de vagas previamente estabelecido no edital no cadastro de remanescentes.

O projeto também proíbe a abertura de novo concurso público para o mesmo cargo quando ainda há aprovados que não foram chamados, inclusive no cadastro de remanescentes. A quebra da cláusula de barreira também vale para a passagem de etapas no concurso, sendo que a aprovação nas fases dependerá exclusivamente do alcance da nota previamente fixada no edital.

Projeto de Lei nº 586/2022 - Prevê a abordagem, retorno à família ou acolhimento de crianças ou adolescentes em situação de rua, que não estejam acompanhados de pelo menos um de seus pais ou responsáveis.



Após reportagem do Estadão sobre crianças e adolescentes (sem familiares) dormindo no vão do Masp, a Deputada começou a investigar por qual razão esses jovens em situações de extrema vulnerabilidade seguem nessa situação, mesmo com conhecimento das autoridades. Ao ver da Parlamentar, essas crianças estão expostas a toda forma de exploração, sendo certo que o Estado não só pode, como deve agir.

Na sequência, promoveu audiência pública com especialistas e conselheiros tutelares, tratou do assunto em Plenário ([11/04/2022](#) e [27/04/2022](#)) e [visitou unidades](#) do Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (SAICA), além de ter ouvido várias autoridades incumbidas de cuidar do tema.

Com o objetivo de tornar ainda mais claro que crianças e adolescentes em situação de rua devem ser acolhidos e cuidados, não se podendo admitir omissão, o Projeto de Lei nº 586/2022 foi apresentado.

A propositura prevê que Conselheiros Tutelares, Policiais, Guardas Municipais e demais agentes públicos acionem o serviço social, para que este realize a devida abordagem, sempre que encontrarem crianças ou adolescentes em situação de rua, sem a companhia de pelo menos um dos pais ou responsáveis. Na ausência de serviço social estruturado, o agente realizará a abordagem, buscando levá-lo para sua família e, não sendo possível, encaminhando para o serviço de acolhimento. Saiba mais [sobre o PL nesse vídeo](#).



Projeto de Lei nº 650/2022 - Estabelece em 12 (doze) semanas o limite temporal para realização de interrupção de gestação decorrente de estupro.

O Código Penal prevê que a interrupção da gestação não é punida, quando praticada para salvar a vida da gestante, ou quando a gravidez resulta de estupro. O Supremo Tribunal Federal ampliou o leque para incluir os casos de anencefalia. Especificamente no que tange à interrupção em caso de gestação resultante de estupro, o legislador brasileiro, diferentemente de outros países, não estabeleceu um limite temporal para a realização do procedimento. Nesses países, o ordenamento jurídico prevê um marco temporal máximo, algo em torno de 12 a 14 semanas.

Para além do respeito à vida do conceito, sabe-se que a interrupção da gestação em fase avançada acarreta risco à própria gestante, sendo certo que só é admitida quando a manutenção da gravidez ensejar risco ainda maior que o representado pelo próprio procedimento.

No Brasil, em razão do reconhecimento de que a burocracia poderia prolongar a gravidez decorrente de estupro, a prática policial e forense sofreu alterações para dificultar que a mulher se submeta a procedimento tardio e de alto risco de interrupção da gestação.

Uma vez que a legislação vigente convive com a interrupção da gestação em situações específicas, o PL apresentado tem como objetivo impedir que seres humanos já aptos a viver fora do útero materno tenham a vida ceifada e que as próprias mulheres não sejam expostas a riscos desnecessários. Isso sem contar o constrangimento acarretado aos próprios profissionais de saúde.

Ressalta-se que esta Parlamentar é defensora da vida, desde a concepção, entendendo que todos os esforços devem ser realizados para salvar a vida do bebê, inclusive informando a gestante sobre a possibilidade de entregá-lo para adoção.

Coautorias em Proposituras



A Deputada Janaina Paschoal também solicitou coautoria em alguns projetos. Destacamos alguns abaixo, que você pode acessar clicando no link [sublinhado](#), mas você pode conferir todos os pedidos de coautoria acessando o "Histórico Proposições" [nesse link](#).



[Proposta de Emenda à Constituição nº 3/2019](#) - Revoga o § 8º do artigo 140 e acrescenta o artigo 140-A, com o objetivo de estabelecer maior segurança jurídica à Polícia Técnico-Científica.

[Proposta de Emenda à Constituição nº 15/2019](#) - Altera o "caput" do artigo 138 da Constituição do Estado e seus § 3º e § 6º, e lhe acrescenta o § 3º-A, para alterar a classificação dos policiais militares para militares do Estado, além de prever a reintegração, por novo ato administrativo, quando advier absolvição em processo judicial ensejador de demissão ou expulsão, sem resíduos administrativos, por negativa de autoria, inexistência de crimes e nas hipóteses de excludente de ilicitude. Tema correlato é tratado na PEC 06, que também conta com o apoio da Deputada, que inclusive subscreveu pleito para que seja pautada imediatamente.



[Projeto de Lei nº 1177/2019](#) - Institui e define diretrizes para a política pública Menstruação Sem Tabu, de conscientização sobre a menstruação e a universalização do acesso a absorventes higiênicos. Apesar de não ter dado os devidos créditos ao PL, o Governador encaminhou projeto de lei similar em 2022, que já foi sancionado e intitulado "Programa Dignidade Íntima". O PL 1177/2019 foi aprovado em 21 de dezembro de 2022 e aguarda sanção.

[Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2022](#) - "Cancela" a Diretriz nº PM3 - 006/02/21, que impede e dificulta o uso de mídias sociais e aplicativos mensageiros por policiais militares. O PDL apresentado, portanto, tem o objetivo de garantir o direito à livre manifestação do pensamento.



[Projeto de Decreto Legislativo nº 5/2022](#) - "Cancela" o artigo 3º do Decreto nº 65.414/2020, com o objetivo de restabelecer a gratuidade nos transportes públicos de passageiros às pessoas maiores de 60 anos.

Emendas Impositivas



Assim como os Deputados Federais e Senadores, os Deputados Estaduais possuem a prerrogativa constitucional de indicar emendas parlamentares. De acordo com o Art. 175, §6º da Constituição Estadual de São Paulo, as emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão de 0,3% (três décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que ao menos a metade do percentual a ser estabelecido será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

As emendas constitucionais são chamadas de "emendas impositivas" e devem ser pagas pelo Poder Executivo, independentemente do partido ou apoio/oposição ao Governo. Também existem as chamadas "emendas voluntárias", que não são ilegais, mas não são previstas constitucionalmente. As emendas voluntárias, por outro lado, são pagas de acordo com a vontade do Poder Executivo, pois não são de execução obrigatória. Cumpre ressaltar que não há transparência nas emendas voluntárias e os recursos podem chegar a dezenas de milhões por Deputado (sem contar as emendas impositivas).

Para garantir sua independência nas votações na Assembleia Legislativa, assim como por não concordar com o modelo das emendas voluntárias, é importante destacar que Deputada Janaina Paschoal trabalha somente com as emendas impositivas. Isso significa que Janaina Paschoal, para manter sua total independência frente ao Governador, distribui bem menos recursos que os colegas parlamentares da ALESP.

Vale mencionar, inclusive, que a Deputada não indicou nenhuma emenda impositiva na modalidade de transferência especial. O recurso encaminhado nessa modalidade de emenda chega rapidamente ao município indicado e, por essa razão, foi apelidada de "emenda pix". Apesar de não ser ilícita, diferentemente das outras modalidades de emendas impositivas, há pouca transparência na sua indicação. As "emendas pix" foram aprovadas no Congresso Nacional em 2019 e na ALESP em 2021 (PEC 21/2019). Exatamente por entender que essas emendas são pouco transparentes e facilitam eventuais desvios, a Deputada Janaina Paschoal obstruiu a PEC e votou contra a proposta (veja o relatório de voto no [primeiro](#) e [segundo](#) turno). Para entender melhor as preocupações da Deputada, assista [esse vídeo](#).

Ao longo do ano, a Deputada recebe centenas de pedidos de emenda de prefeituras e entidades. A Parlamentar gostaria de indicar para todos, mas, como os recursos para indicações são limitados, é necessário selecionar. Para indicação na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2020, as emendas impositivas de cada Deputado foram de aproximadamente 5,1 milhões; para a LOA 2021 foram 5,4 milhões e para a LOA 2022, 6,6 milhões.

Na medida do possível, a Deputada tenta fazer um "rodízio" de suas emendas parlamentares, buscando ajudar diversos municípios. Nas próximas três páginas, você pode verificar todas as emendas que a Deputada encaminhou, com a destinação por município, e na página seguinte você pode abrir um mapa das emendas. Lembre-se de que a Deputada Janaina Paschoal foi muito bem votada em todo o estado, sendo impossível contemplar todos os 645 municípios em quatro anos de mandato.

É fundamental mencionar que muitas emendas ainda não foram pagas, especialmente as emendas da LOA 2022, que foram indicadas recentemente. Além disso, infelizmente, o Poder Executivo dificulta o pagamento das emendas indicada por Deputados que, como Janaina Paschoal, votam de forma independente. Em outras palavras, mesmo em se tratando de emendas impositivas, o Governador e sua equipe encontram meios de dificultar o pagamentos das emendas referentes aos Parlamentares que não se submetem.

Por essas e outras razões, a Deputada Janaina Paschoal insiste que seu maior valor está nas ideias que defende, nas causas que abraça e nas más ações que consegue barrar com seu trabalho diário, por São Paulo e pelo Brasil.

- 1.Águas da Prata (caminhão basculante para Prefeitura)
- 2.Águas de São Pedro (recursos para saúde da Prefeitura)
- 3.Amparo (equipamentos para Santa Casa)
- 4.Analândia (equipamentos para UBS)
- 5.Andradina (recursos para Irmandade da Santa Casa de Andradina)
- 6.Angatuba (reforma de UBSs)
- 7.Aparecida (veículo para Guarda Civil Municipal)
- 8.Apiaí (veículo para Guarda Civil Municipal)
- 9.Araras (equipamentos para Santa Casa)
- 10.Arujá (aquisição de veículo para Secretaria Municipal de Saúde)
- 11.Assis (recursos para Santa Casa de Misericórdia de Assis)
- 12.Atibaia (recursos para saúde da Prefeitura)
- 13.Aurifloma (recursos para saúde da Prefeitura)
- 14.Avaí (reforma de Escola Municipal)
- 15.Avaré (veículo adaptado para Secretaria Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência)
- 16.Bálsamo (equipamentos para Centro de Fisioterapia)
- 17.Barra Bonita (recursos para Assoc. do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita)
- 18.Barra do Chapéu (caminhão coletor e compactador de lixo para Prefeitura)
- 19.Batatais (recursos para Santa Casa)
- 20.Bebedouro (recursos para saúde da Prefeitura)
- 21.Bento de Abreu (pavimentação asfáltica do município)
- 22.Birigui (veículos para Guarda Civil Municipal)
- 23.Bom Jesus dos Perdões (recursos para saúde da Prefeitura)
- 24.Borborema (recursos para Associação de Proteção e Assistência a Maternidade e a Infância de Borborema)
- 25.Botucatu (recursos para saúde da Prefeitura)
- 26.Bragança Paulista (equipamentos para Santa Casa)
- 27.Brejo Alegre (recursos para saúde da Prefeitura)
- 28.Brotas (recursos para saúde da Prefeitura)
- 29.Buri (recursos para APAE)
- 30.Cabreúva (recursos para saúde da Prefeitura)
- 31.Caçapava (recursos para o Hospital FUSAM – Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava)
- 32.Caconde (equipamentos para Casa de Acolhimento Coronel Gustavo Ribeiro)
- 33.Caieiras (recursos para Hospital Estadual)
- 34.Campinas (recursos para Hospital SOBRAPAR – Crânio e Face)
- 35.Campinas (veículo para UNIASEC – União de Amor Ajuda e Salvação em Cristo)
- 36.Campos do Jordão (recursos para saúde da Prefeitura)
- 37.Capivari (recursos para saúde da Prefeitura)
- 38.Caraguatatuba (recursos para o Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada)
- 39.Catanduba (equipamentos para Fundação Padre Albino)
- 40.Cerqueira César (recursos para saúde da Prefeitura)
- 41.Cerquillo (recursos para saúde da Prefeitura)
- 42.Chavantes (equipamentos de APAE)
- 43.Conchas (equipamentos de saúde para Prefeitura)
- 44.Corumbataí (recursos para saúde da Prefeitura)
- 45.Cotia (recursos para saúde da Prefeitura)
- 46.Cruzália (recursos para saúde da Prefeitura)
- 47.Divinolândia (recursos para o Conderg - Hospital Regional de Divinolândia)
- 48.Duartina (recursos para Santa Casa de Misericórdia de Duartina)
- 49.Elisiário (recursos para saúde da Prefeitura)

50. Espírito Santo do Pinhal (recursos para Assoc. Espírita Vicente de Paulo)
51. Euclides da Cunha Paulista (recursos para saúde da Prefeitura)
52. Fartura (recursos para Santa Casa de Misericórdia de Fartura)
53. Fernando Prestes (recursos para saúde da Prefeitura)
54. Ferraz de Vasconcelos (recursos para o Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos)
55. Flórida Paulista (recursos para saúde da Prefeitura)
56. Franca (recursos para saúde da Prefeitura)
57. Francisco Morato (veículo para Assoc. IECF Feliz Idade)
58. General Salgado (recursos para Santa Casa)
59. Glicério (reforma de Biblioteca Municipal)
60. Guaiçara (recursos para saúde da Prefeitura)
61. Guaraçai (veículo para Prefeitura)
62. Guarantã (ônibus escolar para Prefeitura)
63. Guaratinguetá (recursos para Santa Casa)
64. Guariba (equipamentos para Fanfarra na Escola)
65. Guariba (recursos para saúde da Prefeitura)
66. Guarulhos (equipamentos para Centro Espírita Nossa Lar Casas André Luiz)
67. Guarulhos (equipamentos para Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris)
68. Herculândia (recursos para Hospital Beneficente)
69. Holambra (recursos para saúde da Prefeitura)
70. Hortolândia (recursos para saúde da Prefeitura)
71. Ibirá (ambulância para Secretaria Municipal de Saúde)
72. Ibirá (recursos para saúde da Prefeitura)
73. Ibitinga (equipamentos para Santa Casa)
74. Ibiúna (recursos para saúde da Prefeitura)
75. Igaraçu (recursos para saúde da Prefeitura)
76. Igarapava (recursos para Santa Casa)
77. Iguape (equipamentos para Defesa Civil)
78. Ilha Solteira (veículo para Secretaria Municipal de Saúde)
79. Indiaporã (recursos para saúde da Prefeitura)
80. Inúbia Paulista (recursos para saúde da Prefeitura)
81. Irapuã (equipamentos para UBS)
82. Irapuã (veículo para a área de saúde da Prefeitura)
83. Itaí (recursos para saúde da Prefeitura)
84. Itanhaém (equipamentos para Assoc. Beneficente de Amparo e Solidariedade)
85. Itanhaém (equipamentos para projeto paradesportivo)
86. Itapetininga (recursos para saúde da Prefeitura)
87. Itapeva (investimento para Santa Casa)
88. Itapira (recursos para Fundação Espírita Américo Bairral)
89. Itapirapuã Paulista (recursos para saúde da Prefeitura)
90. Itatiba (recursos para saúde da Prefeitura)
91. Itatinga (veículo para Guarda Civil Municipal)
92. Itu (recursos para saúde da Prefeitura)
93. Jaboticabal (veículo para Centro Vicentino Educacional e Recreativo Nossa Senhora Aparecida – CEVER)
94. Jacareí (veículo para Guarda Civil Municipal)
95. Jales (recursos para Santa Casa de Misericórdia de Jales)
96. Jarinu (recursos para saúde da Prefeitura)
97. Jaú (recursos para a Fundação Dr. Amaral Carvalho)
98. João Ramalho (recursos para saúde da Prefeitura)
99. José Bonifácio (equipamentos para Santa Casa)
100. Jundiaí (Recursos para GRENDACC – Grupo em Defesa da Criança com Câncer)

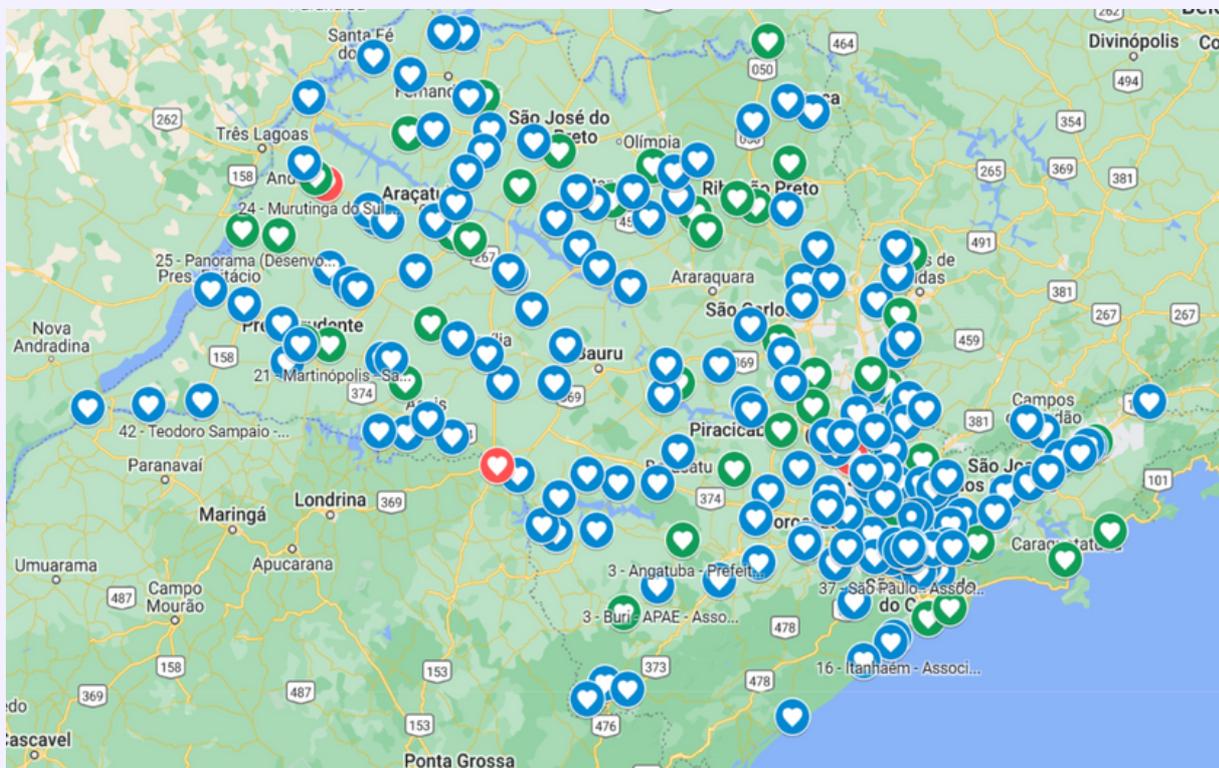
101. Juquitiba (veículo para Assoc. Beneficente Lar do Caminho)
102. Limeira (reforma de Centro de Saúde da Família)
103. Lindoia (veículo para Secretaria Municipal de Saúde)
104. Lins (fomento de projeto social “Construindo Cidadãos do Amanhã” da Prefeitura)
105. Lins (recursos para APAE)
106. Louveira (recursos para Irmandade da Santa Casa de Louveira)
107. Lucélia (recursos para Santa Casa)
108. Lupércio (recursos para saúde da Prefeitura)
109. Macaúbal (recursos para Santa Casa de Macaúbal)
110. Mairiporã (recursos para saúde da Prefeitura)
111. Marília (recursos para saúde da Prefeitura)
112. Martinópolis (recursos para Santa Casa)
113. Mineiros do Tietê (equipamentos de saúde para Prefeitura)
114. Mira Estrela (recursos para saúde da Prefeitura)
115. Mogi das Cruzes (equipamentos para Centro de Bem Estar Animal da Prefeitura)
116. Mogi das Cruzes (veículo para Serviço de Acolhimento de Idosos da Prefeitura)
117. Mogi Mirim (recursos para saúde da Prefeitura)
118. Mogi-Guaçu (fomento cultural do “Projeto Adolescente, Sim”)
119. Monte Alegre do Sul (veículo para Secretaria Municipal de Saúde)
120. Monte Azul Paulista (recursos para Assoc. de Proteção à Maternidade e à Infância Fernando Magalhães)
121. Morungaba (veículo refrigerado para entrega de marmitas em escolas)
122. Murutinga do Sul (caminhão compactador de lixo para Prefeitura)
123. Nazaré Paulista (reforma de quadra de escola)
124. Nova Odessa (recursos para saúde da Prefeitura)
125. Novo Horizonte (equipamentos para Lar de Velhice Maria de Souza Spinola)
126. Osasco (equipamentos musicais para o Instituto Hatus)
127. Ourinhos (equipamentos para Núcleo de Atendimento à Infância, Adolescência e Adultos)
128. Palmares Paulista (recursos para saúde da Prefeitura)
129. Palmital (recursos para saúde da Prefeitura)
130. Panorama (caminhão basculante para Prefeitura)
131. Paraguaçu Paulista (recursos para Santa Casa)
132. Paulínia (recursos para saúde da Prefeitura)
133. Pedreira (recursos para saúde da Prefeitura)
134. Penápolis (equipamentos de saúde para Prefeitura)
135. Penápolis (fomento de projeto social “Estrelas para o Futuro” da Prefeitura)
136. Peruíbe (veículo para a área de saúde da Prefeitura)
137. Pindamonhangaba (recursos para Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba)
138. Piracaia (recursos para saúde da Prefeitura)
139. Piracicaba (equipamentos para Santa Casa)
140. Piraju (recursos para o Hospital de Piraju)
141. Pirapozinho (reforma de Ginásio Municipal de Esportes)
142. Poá (recursos para saúde da Prefeitura)
143. Pompeia (recursos para Santa Casa de Pompeia)
144. Porto Ferreira (recursos para saúde da Prefeitura)
145. Potim (recursos para saúde da Prefeitura)
146. Praia Grande (recursos para Unidade de Saúde da Família)
147. Presidente Bernardes (academias ao ar livre da Prefeitura)
148. Presidente Epitácio (recursos para Santa Casa de Misericórdia de Presidente Epitácio)
149. Presidente Prudente (equipamentos para o Banco de Olhos da Santa Casa)
150. Presidente Prudente (infraestrutura urbana municipal)

151. Presidente Venceslau (recursos para saúde da Prefeitura)
152. Quatá (recursos para saúde da Prefeitura)
153. Queluz (recursos para saúde da Prefeitura)
154. Ribeirão Corrente (recursos para saúde da Prefeitura)
155. Ribeirão Pires (recursos para APRAESPI - Associação de Prevenção, Atendimento Especializado e Inclusão da Pessoa com Deficiência de Ribeirão Pires)
156. Ribeirão Preto (recursos para Cantinho do Céu Hospital de Retaguarda)
157. Rio Claro (recursos para Casa de Saúde Bezerra de Menezes)
158. Rosana (recursos para saúde da Prefeitura)
159. Roseira (caminhão coletor e compactador de lixo para Prefeitura)
160. Rubiácea (recursos para saúde da Prefeitura)
161. Salto (projeto cultural da Prefeitura)
162. Santa Isabel (fomento de projeto social "Orquestrando Sonhos" da Prefeitura)
163. Santa Rita d' Oeste (recursos para saúde da Prefeitura)
164. Santa Rita do Passa Quatro (recursos para saúde da Prefeitura)
165. Santa Rosa de Viterbo (recursos para saúde da Prefeitura)
166. Santana de Parnaíba (equipamentos para Assoc. Beneficente Comunidade de Amor Rainha da Paz)
167. Santo André (recursos para o Centro Hospitalar)
168. Santo Antônio do Jardim (recursos para unidade de saúde da Prefeitura)
169. Santo Antônio do Jardim (caminhão basculante para Prefeitura)
170. Santonópolis do Aguapeí (reforma de Escola Municipal)
171. Santos (equipamentos para Lar das Moças Cegas)
172. São Bento do Sapucaí (recursos para Santa Casa de Misericórdia de São Bento do Sapucaí)
173. São Bernardo do Campo (recursos para Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo)
174. São Carlos (infraestrutura urbana municipal)
- São Joaquim da Barra (recursos para saúde da Prefeitura)
175. São José do Rio Preto (equipamentos para Albergue Noturno Protetor dos Pobres)
176. São José dos Campos (veículo para Assoc. Virgem de Guadalupe)
177. São Paulo (aquisição de coletes balísticos para Polícia Militar)
178. São Paulo (equipamentos para Assoc. de Assistência à Criança Deficiente)
179. São Paulo (equipamentos para Casa de David)
180. São Paulo (equipamentos para CERVI – Centro de Reestruturação para a Vida)
181. São Paulo (equipamentos para Corpo de Bombeiros)
182. São Paulo (equipamentos para Defesa Civil da Prefeitura)
183. São Paulo (equipamentos para Instituto Anglicano)
184. São Paulo (equipamentos para Instituto do Câncer Arnaldo Vieira de Carvalho)
185. São Paulo (equipamentos para Polícia Militar)
186. São Paulo (fomento da Associação Ballet Paraisópolis)
187. São Paulo (projeto cultural da Sociedade de Concertos de São Paulo)
188. São Paulo (recursos para Assoc. Beneficente de Assistência Social Nossa Senhora do Pari)
189. São Paulo (recursos para Fundação Oswaldo Ramos)
190. São Paulo (recursos para Laboratório de Neurocirurgia Transacional da UNIFESP)
191. São Paulo (recursos para o Hospital GRAACC - Grupo de Apoio ao Adolescente e à Criança com Câncer)
192. São Paulo (equipamentos para Guarda Civil Municipal)
193. São Paulo (recursos para Fundação Arnaldo Vieira de Carvalho)

- 194.São Paulo (recursos para Fundação Oswaldo Ramos)
- 195.São Paulo (recursos para Associação de Assistência à Criança Deficiente)
- 196.São Paulo (recursos para o Grupo de Apoio ao Adolescente e Criança com Câncer – Graacc)
- 197.São Paulo (recursos para Casa de Saúde Santa Marcelina)
- 198.São Paulo (recursos para Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo)
- 199.São Paulo (equipamentos para Superintendência da Polícia Técnico-Científica)
- 200.São Paulo (equipamentos para Polícia Militar do Estado de São Paulo)
- 201.São Paulo (equipamentos para Polícia Civil do Estado de São Paulo – Matriz)
- 202.São Paulo (equipamentos para o Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo)
- 203.São Pedro (poço artesiano para a Prefeitura)
- 204.São Roque (recursos para saúde da Prefeitura)
- 205.Sarapuí (recursos para saúde da Prefeitura)
- 206.Sarapuí (caminhão coletor e compactador de lixo para Prefeitura)
- 207.Sebastianópolis do Sul (veículo para Secretaria Municipal de Saúde)
- 208.Serra Negra (equipamentos para Lar dos Velinhos São Francisco de Assis)
- 209.Serrana (recursos para saúde da Prefeitura)
- 210.Sertãozinho (equipamentos para Guarda Municipal)
- 211.Socorro (recursos para Santa Casa)
- 212.Sorocaba (equipamentos para Centro de Integração da Mulher)
- 213.Sorocaba (recursos para APAE)
- 214.Sorocaba (recursos para o BOS - Banco de Olhos de Sorocaba)
- 215.Sorocaba (recursos para Santa Casa)
- 216.Suzano (recursos para saúde da Prefeitura)
- 217.Taboão da Serra (veículo para ONG Sementes do Amanhã)
- 218.Taguaí (equipamentos para escola infantil)
- 219.Taiúva (veículo para Prefeitura)
- 220.Tambaú (recursos para saúde da Prefeitura)
- 221.Tapiratiba (recursos para saúde da Prefeitura)
- 222.Tarumã (recursos para saúde da Prefeitura)
- 223.Tatuí (equipamentos para Guarda Civil Municipal)
- 224.Taubaté (recursos para saúde da Prefeitura)
- 225.Teodoro Sampaio (equipamentos para Assoc. Filantrópica de T.S.)
- 226.Tupi (recursos para Santa Casa)
- 227.Turiuba (equipamentos para a Prefeitura)
- 228.Ubatuba (recursos para Santa Casa)
- 229.Valentim Gentil (recursos para saúde da Prefeitura)
- 230.Valinhos (recursos para APAE)
- 231.Valparaíso (ambulância para Secretaria Municipal de Saúde)
- 232.Vargem Grande do Sul (obras de APAE)
- 233.Várzea Paulista (equipamentos musicais para Escola de Música e Artes de Várzea Paulista)
- 234.Vinhedo (recursos para saúde da Prefeitura)
- 235.Viradouro (recursos para saúde da Prefeitura)
236. Votuporanga (recursos para Santa Casa)

O Gabinete da Deputada Janaina Paschoal elaborou um mapa com as emendas indicadas. As emendas em azul ainda estão em processamento, as emendas em verde já foram pagas e as em vermelho, infelizmente, foram impedidas por diferentes motivos, valendo destacar que a Parlamentar segue lutando pelo pagamento destas últimas, por entender que muitas negativas têm viés político e não técnico.

A Parlamentar distribuiu emendas para todas as regiões do Estado de São Paulo, sendo a maioria para associações assistenciais e para hospitais e diretorias/secretarias de saúde das Prefeituras. [Clique aqui para acessar o mapa abaixo.](#)



Economia de Gabinete



Todo Deputado Estadual pode utilizar a chamada "verba de gabinete" para custear despesas do exercício do mandato e para nomear funcionários. A Deputada Janaina Paschoal faz questão de ter uma equipe pequena e de utilizar o mínimo possível do dinheiro público em seu trabalho na ALESP.



Verba de Gabinete: A verba de Gabinete para cada Deputado Estadual durante os anos de 2019 a 2023 foi de aproximadamente R\$37.000,00 por mês. Esse recurso pode ser utilizado em diversos tipos de despesas como locação de imóveis, contratação de consultorias e até mesmo em assinaturas de jornais. A Deputada Janaina Paschoal, entretanto, quase não utilizou essa verba. Quando utilizou, foi para compra de materiais básicos de escritório (como folha sulfite) e com algumas poucas despesas em viagens oficiais.



A bem da verdade, em seus 4 anos de mandato, a Deputada Janaina Paschoal utilizou somente R\$35.660,74, **ou seja, menos do que seus colegas gastam em um mês. Mais de 98% de economia para você!**



Gastos com Assessores: Já a verba disponível para contratação de assessores com gratificações especiais é de aproximadamente 244 mil reais mensais por Deputado, sendo possível nomear até 23 funcionários, além de dois estagiários e de alocar servidores já concursados. Dessa forma, ao longo dos 48 meses de mandato, os deputados poderiam utilizar mais de 11,7 milhões com funcionários.



A Deputada, entretanto, mantém uma assessoria pequena e técnica em seu gabinete, além de não distribuir gratificações especiais. **Por isso, economizou mais de 71,5% do dinheiro público disponível para gasto com assessores!**



Economia Total

Além de ter uma presença nas sessões plenárias de praticamente 100% (confira [aqui](#)), considerando salários, gratificações e verba de gabinete, a economia da Deputada Janaina Paschoal ultrapassa os 10,1 milhões de reais! Uma economia superior a 74,5% para você! Isso sem deixar de visitar Cidades e equipamentos, a fim de bem desenvolver o seu trabalho!



Para além da economia com verba de gabinete, salários e gratificações, é importante destacar que, ao longo da pandemia, a Deputada Janaina Paschoal propôs várias medidas, objetivando reduzir salários e gastos, sendo certo que suas ideias foram acatadas e a ALESP foi a única Casa Legislativa a estabelecer o corte de 30% no salário dos Deputados e de 40% na verba de gabinete, ao longo de todo o ano de 2020. Confira as propostas da Deputada nesse sentido nos seguintes links: [PL nº 266/2020](#), Emendas de Pauta ao PR 13/2020 ([13/2020](#), [59/2020](#), [60/2020](#), [61/2020](#), [62/2020](#) e [124/2020](#)) e [Emenda de Pauta nº 4/2020 ao PR 19/2020](#),

A Deputada também liderou a apresentação de dois projetos de Resolução e de emenda, visando extinguir todo um setor na ALESP, conhecido como NAE (Núcleo de Avaliação Estratégica), bem como as várias Vices-Presidências e Secretarias, que implicam um número significativo e desnecessário de cargos. Acesse o [PR nº 18/2019](#), o [PR nº 19/2019](#) e a [Emenda de Pauta nº 1/2020 ao PR nº 19/2020](#).

Comissões Permanentes



Todo projeto de lei apresentado pelos Deputados e pelo Poder Executivo precisa, necessariamente, passar pelas Comissões Temáticas na Assembleia Legislativa de São Paulo (ALESP). De acordo com o tema, o Presidente da ALESP define quais são as comissões que deverão analisar determinado projeto. Todos eles, entretanto, passam pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR), que analisa o aspecto constitucional, legal e jurídico. Um projeto que trata de saúde, por exemplo, passa pela CCJR, pela Comissão de Saúde (CS) e, se gerar aumento de gastos, também passa pela Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento (CFOP).

Em seu mandato, a Deputada Janaina Paschoal integrou, como membro efetivo, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR), a Comissão de Saúde (CS) e a Comissão de Relações Internacionais (CRI); ademais, como membro substituta, participou da Comissão de Educação e Cultura (CEC). Destacamos abaixo algumas das principais ações da Deputada nas comissões.



Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) - Por ser advogada e professora de Direito Penal na Faculdade de Direito do Largo de São Francisco da Universidade de São Paulo (FDUSP), a Deputada Janaina Paschoal foi indicada por sua bancada, logo no começo de 2019, para integrar a comissão como membro efetivo, onde permaneceu até o começo de 2022.

Como membro da CCJR, Janaina Paschoal elaborou 168 votos. Desses, 133 foram acatados como parecer definitivo, sendo que os outros não foram votados pelo fato de a Deputada não ser mais membro da comissão. Além de ter apresentado esses vários votos e pareceres, a Deputada ofertou emendas e substitutivos com melhorias significativas aos projetos de seus pares e também aos projetos do próprio Governo, os quais sempre analisou e analisa de forma bastante independente.

Não foram poucas as oportunidades em que a Deputada Janaina Paschoal apresentou voto divergente e acabou virando a votação, como ocorreu no caso da análise do PLC 22/2019, de autoria do Ministério Público, que criava duas centenas de cargos de Promotor de Justiça, tendo a Parlamentar evidenciado que tal medida seria desnecessária. Acesse o voto que foi aprovado como parecer [nesse link](#). Veja outras participações da Parlamentar na comissão [aqui](#) e [aqui](#).

Comissão de Saúde (CS) - Apesar de ser da área jurídica, a saúde se transformou em uma das principais pautas da Deputada Janaina Paschoal. Isso ocorreu porque, durante sua campanha, quando chegava nas muitas cidades que visitou, o povo não pedia que ela apresentasse projetos na área da segurança pública e da educação, como imaginava. Todos que vinham ao seu encontro pediam melhores condições de saúde.



Em razão desses pleitos, já nas primeiras reuniões de bancada, a Deputada pediu para integrar a Comissão de Saúde como membro efetivo e assim o fez entre os anos de 2019 e 2020. Para além dos votos que apresentou, vários acatados como parecer, a Deputada levou à Comissão os problemas que chegaram ao seu gabinete e as demandas que recebeu em suas muitas visitas a equipamentos de saúde.



Comissão de Relações Internacionais (CRI) - Membro efetivo desde abril de 2022, a Deputada prestou solidariedade ao povo ucraniano em audiência com o Cônsul da Ucrânia, dialogou com o Cônsul da Espanha sobre políticas de enfrentamento à violência doméstica, participou das celebrações pela independência da Argentina e homenagem aos 74 anos da Independência do Estado de Israel.

Mesmo antes de ser membro de tão importante Comissão, a Parlamentar recebeu todas as autoridades consulares que a procuraram, atendendo, inclusive, honrosos convites, com destaque para os representantes do Canadá, Coreia do Sul, Estados Unidos da América, Itália, Peru, Taiwan e Turquia, dentre outros.

Audiências Públicas promovidas pela Deputada Janaina Paschoal



Além das audiências públicas promovidas pela Deputada sobre "esterilização e autonomia individual ([parte 1](#) e [parte 2](#))", "celeridade da adoção de bebês ([parte 1](#) e [parte 2](#))" e o "papel do pediatra na saúde da família" ([link](#)), que deram origem aos projetos de lei de autoria da Parlamentar já abordados nesse relatório, Janaina Paschoal promoveu as seguintes audiências públicas na Assembleia Legislativa:



Audiência Pública sobre Candidaturas Avulsas (maio de 2019) - Apesar de diversas autoridades e estudiosos entenderem que a questão partidária no Brasil está, desde sempre, em crise, as soluções apresentadas sempre passam pelo fortalecimento dos próprios partidos.

Para discutir o tema, a Deputada promoveu audiência pública na ALESP e defendeu as candidaturas avulsas em [Plenário](#) e em [audiência pública no Supremo Tribunal Federal](#).

Audiência Pública sobre o Minhocão (maio de 2019) - A Prefeitura de São Paulo tinha pretensões de transformar o Elevado Presidente João Goulart, conhecido como Minhocão, em um parque. Ocorre que o Minhocão é uma importante via no Município de São Paulo, que já sofre bastante com o trânsito.



Ademais, não faz sentido gastar milhões de reais para criar um parque no Minhocão, quando os parques existentes estão abandonados.



Audiência Pública sobre o Impacto da Desestatização dos Presídios (julho de 2019) - Em razão de discussões sobre a desestatização dos presídios, a Parlamentar promoveu audiência sobre o tema.

Muito embora não seja contrária às privatizações, concessões e desestatizações em geral, a Parlamentar entende que a atividade de execução penal é monopólio do Estado. Na ocasião, a Deputada também homenageou o Professor Alvino Augusto de Sá, grande estudioso do tema, que foi seu colega e professor na Faculdade de Direito da USP.

Audiência Pública sobre Telemedicina (setembro de 2019) - A Deputada Janaina Paschoal entende ser fundamental olhar para as tecnologias disponíveis e avaliar como elas podem ser aplicadas de maneira a aumentar o acesso à saúde.



É perfeitamente possível imaginar, por exemplo, que um médico especialista longe do local do atendimento auxilie um médico generalista local a avaliar determinado paciente, para citar um caso simples. Vale lembrar que a Deputada também realizou outro importante debate sobre Telemedicina, congregando expoentes na matéria. Acesse nesse [link](#).



Audiência Pública para discutir a Ouvidoria da Polícia (agosto de 2020) - A Deputada organizou o evento, em agosto de 2020, com autoridades em razão do Projeto de Lei Complementar nº 31/2019, que objetivava extinguir a Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo. Veja a audiência completa ([parte 1](#) e [parte 2](#)) e anúncio da audiência em [Plenário](#), onde ela explica suas preocupações sobre o projeto.

Audiência Pública sobre a Abordagem de Crianças e Adolescentes em Situação de Rua (abril de 2022) e Grupo de Trabalho da Cracolândia, na Câmara Municipal de São Paulo

- Após reportagem do Estadão sobre crianças e adolescentes (sem familiares) dormindo no vão do MASP, a Deputada começou a investigar por qual razão esses jovens em situações de extrema vulnerabilidade seguem nessa situação, mesmo com conhecimento das autoridades. A Deputada promoveu audiências públicas, visitou unidades do Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes e ouviu autoridades.



Em razão de todo trabalho, o Projeto de Lei nº 586/2022 foi apresentado, para tornar ainda mais claro que crianças e adolescentes em situação de rua devem ser acolhidos e cuidados, não se podendo admitir omissão.

A Deputada também foi convidada a integrar o Grupo de Trabalho (GT) Interinstitucional da Cracolândia. Veja a fala da Deputada na [abertura](#) do grupo, em 22/06/2022 e as outras reuniões nos links:

[2ª Reunião \(30/06/2022\)](#), [3ª Reunião \(14/07/2022\)](#), [4ª Reunião \(04/08/2022\)](#), [5ª Reunião \(08/09/2022\)](#), [6ª Reunião \(06/10/2022\)](#).



É importante mencionar que mesmo antes de ser Deputada, Janaina Paschoal sempre acompanhou e atuou na questão da Cracolândia e dependência química, tendo, inclusive, presidido o Conselho Estadual de Entorpecentes em 2003.

De igual forma, durante seu mandato, nunca deixou de se manifestar sobre o tema, seja no Plenário, seja em audiências públicas, entrevistas e debates, dos quais destacamos os seguintes vídeos: [19/10/2021](#), [11/05/2022](#), [17/05/2022](#), [13/06/2022](#), [20/06/2022](#) e [21/07/2022](#).



2º Encontro das Famílias Educadoras do Estado de São Paulo (maio de 2022)

- Atendendo a pedido da FAEDUSP (Famílias Educadoras do Estado de São Paulo), Janaina Paschoal promoveu encontro sobre o tema de educação domiciliar (homeschooling). Veja fala da Deputada no encontro [nesse link](#). Em 17/08/2022, a Deputada explicou seu posicionamento no Plenário ([link](#)).

Participações em Audiências Públicas, Atos Solenes e Frentes Parlamentares na ALESP



Além de ter promovido audiências públicas, a Deputada Janaina Paschoal também participou de diversas audiências, atos solenes e frentes parlamentares na Assembleia. Destacamos abaixo algumas, mas você pode conferir outras participações da Parlamentar em seu [canal no YouTube](#):

[Ato Solene em Homenagem aos Profissionais da Saúde \(junho de 2020\)](#)



[Lançamento da Frente Parlamentar pela Advocacia \(agosto de 2020\)](#)

[35 anos do Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas \(CONED\), da Secretária da Justiça e Cidadania \(junho de 2021\)](#). Sobre o tema, veja também participação em palestra promovida pela OAB de Santos ([link](#)).



[Audiência sobre o Orçamento de 2022 \(outubro de 2021\)](#)

Audiências sobre as Unidades Regionais do Saneamento - Em 2021, o Poder Executivo encaminhou o então PL nº 251/2021, que discutiu a regionalização do saneamento básico no estado.



Apesar de entender que as políticas públicas nesse tema devem avançar, o PL em questão foi encaminhado sem um mínimo de debate com a sociedade, com as Prefeituras, com o setor privado e com os próprios parlamentares. A Deputada, inclusive, votou contra o projeto no Plenário em julho. Não é surpresa que notícia de jornal de maio desse ano ([link](#)) trouxe a matéria de que o modelo não deu certo e será revisto. Veja as diversas participações da Janaina Paschoal [nesse link](#). Sobre o tema de saneamento básico, destacamos visita e relato da Parlamentar sobre a experiência de Franca (veja [visita](#) e [relato](#) em Plenário).



[Frente de Combate à Pedofilia, Erotização Infantil e Violência Doméstica \(maio de 2022\)](#)

[Sessão Solene em homenagem ao dia Estadual do Trabalhador da Saúde \(maio de 2022\)](#)





Sessão Solene em Homenagem ao Dia Estadual da Liberdade Religiosa (maio de 2022). Sobre o tema, destacamos participação em debate na Rede ALESP ([link](#)) e palestra na III Jornada de Direito e Liberdade ([link](#)).

Frente Parlamentar em Defesa dos agricultores em assentamentos de terras (maio de 2022).



Audiência Pública sobre o Subsistema Ferroviário do Estado de São Paulo (junho de 2022).

Audiência Pública: Economia de Francisco e Clara (junho de 2022).



Atuação nas CPIs da ALESP

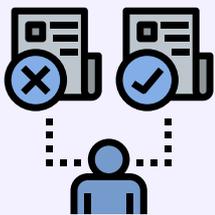


A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) é uma forma que o Poder Legislativo exerce sua função de fiscalização. Em uma CPI, os deputados têm poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos em lei, para apuração de fato determinado. Suas conclusões são encaminhadas aos órgãos competentes do Estado para que promovam a responsabilização civil e criminal, quando for o caso.

Em seu mandato, a Deputada participou como membro efetivo de duas CPIs na ALESP, acompanhando atentamente e não poupando esforços em se manifestar sobre todas as demais CPIs ocorridas na própria ALESP, na Câmara dos Vereadores da Capital, no Congresso Nacional e até mesmo em outras Assembleias Legislativas, como foi o caso da CPI da Covid que tramitou no Rio Grande do Norte, viabilizando a operação da Polícia Federal que investiga possíveis desvios no Consórcio Nordeste.

A Deputada Janaina Paschoal foi indicada para participar de outras importantes CPIs. No entanto, infelizmente, a Presidência da Casa não as instalou.

Muito embora não seja uma CPI, destacamos nesse tópico a participação da Deputada no Grupo de Trabalho da Cracolândia, na Câmara Municipal de São Paulo.



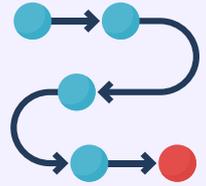
CPI das "Fake News - Eleições 2018" - Mesmo antes de integrar a CPI da Alesp, a Deputada Janaina Paschoal já vinha acompanhando bem de perto os trabalhos da "CPI das Fake News" de Brasília, além dos debates teóricos mais profundos sobre o assunto. Para a Parlamentar, é muito claro que as supostas "fake news" só passaram a ser vistas como um problema depois que a Direita chegou ao poder nos EUA e em outros cantos do mundo, incluindo o Brasil. Isso porque as "fake news" da Esquerda jamais foram questionadas e nem eram vistas como "fake news".

Ao lado de seu conhecimento jurídico, a atuação na CPI conferiu à Deputada ainda maior legitimidade para analisar criticamente o Inquérito em trâmite no Supremo Tribunal Federal, para apurar o mesmo tema. [Veja algumas considerações](#) da Deputada na CPI e [entrevista](#) sobre o tema para o Conexão Legislativa.

Outras falas da Deputada na CPI podem ser encontradas [nesse link](#). O Relatório Final da CPI pode ser acessado [nesse link](#).

CPI das "Quarteirizações" e Fiscalização da Compra de Respiradores durante a Pandemia

- Essa CPI foi instituída na ALESP para apurar irregularidades nos contratos de quarteirização firmados pelas Organizações Sociais contratadas pelo Governo do Estado de São Paulo para prestar serviços de saúde à população. Ao longo dos trabalhos da Comissão, contratos firmados com entidades que prestam serviços culturais também foram investigados.



Além de defender que os dirigentes das OSs não podem ganhar além do teto constitucional e de utilizar toda sua experiência no Processo Penal, para inquirir as muitas partes investigadas e testemunhas ouvidas, a Deputada Janaina Paschoal lutou muito para que todos os envolvidos na compra de respiradores, pagos antecipadamente pelo Governo e não entregues, fossem ouvidos. Houve muita resistência em convocar tais pessoas, porém, devido à insistência da Parlamentar, os depoimentos foram tomados.

A Deputada acredita firmemente que os vários ofícios que expediu, somados às suas manifestações na CPI e na Imprensa, fizeram com que as providências cabíveis fossem tomadas para buscar os respiradores, que tanto ajudaram a população.

Vale mencionar, por fim, que a Deputada Janaina Paschoal foi uma das relatoras da sub-relatoria que analisou os contratos firmados durante o enfrentamento à pandemia da Covid-19.

Confira um pouco do trabalho da CPI nessa [entrevista](#) para o Conexão Legislativa. Outras falas da Deputada na CPI podem ser encontradas [nesse link](#).

Com relação aos respiradores, podem ser acessados os seguintes requerimentos de informações ([327/2020](#) e [706/2020](#)) e manifestações em diversas ocasiões, não apenas na CPI: [11/05/2020](#), [13/05/2020](#), [14/05/2020](#), [06/06/2020](#), [18/06/2020](#), [22/06/2020](#), [28/10/2020](#).

O Relatório Final da CPI pode ser acessado [nesse link](#).

Emendas em Projetos de Colegas e do Poder Executivo



Tão importante quanto a apresentação de seus próprios projetos é a prerrogativa que têm os Deputados de, por meio de emendas, sugerir alterações em projetos de autoria de outros Parlamentares ou mesmo naqueles encaminhados pelo Governador. Elencamos aqui algumas das muitas emendas apresentadas pela Deputada Janaina Paschoal, mas você pode conferir todas [nesse link](#).

Projeto de Lei nº 491/2019, que institui o Programa Estadual TransCidadania: a Deputada Janaina Paschoal apresentou emenda para proibir que o assim chamado processo de transição ocorra precocemente.



O projeto da Deputada Érica Malunguinho, a princípio, tem o objetivo de garantir o acesso à saúde para pessoas transexuais. No entanto, um dos artigos trata do oferecimento de terapia hormonal, no âmbito do "Processo Transsexualizador". Por ter ministrado a disciplina Biodireito na USP, por muitos anos, a Deputada Janaina Paschoal conhece os malefícios da transição precoce e sabe que, no estado de São Paulo, já há centros que ofertam esses tais tratamentos.

Temendo que a aprovação do projeto nº 491/19, tal qual apresentado, pudesse banalizar a transição na infância e na adolescência, a Deputada Janaina Paschoal apresentou emenda para impedir que hormônios bloqueadores do desenvolvimento das características inerentes ao sexo biológico, bem como hormônios estimulantes do desenvolvimento das características referentes ao sexo oposto ao de nascimento, sejam ministrados a menores de 18 anos. A alteração impede também que a cirurgia de redesignação sexual seja oferecida para menores de 21 anos.

A Deputada tratou do tema em Plenário em algumas ocasiões: [11/10/2019](#), [14/10/2019](#) e [12/02/2020](#) e participou de relevante debate em sessões da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, destacando que, em algumas oportunidades, houve até a presença de manifestantes, muitos, infelizmente, confundindo a proteção de crianças e adolescência com transfobia. Janaina Paschoal respeita todos os direitos das pessoas trans, mas entende firmemente que crianças e adolescentes têm direito a se desenvolverem livremente, até terem condições, em termos de maturidade, para tratar desse e de outros temas, não sendo exagero lembrar que muitas pessoas adultas se arrependeram do processo de transição que, em grande medida, se revela irreversível.



Projeto de Lei nº 488/2019, que dispensa as pessoas com deficiência (PCD) da realização de exame para renovação de habilitação para conduzir veículo automotor na categoria em que já são habilitadas: a Deputada Janaina Paschoal apresentou emenda para autorizar que o exame seja feito em carro alugado, quando o motorista não tiver carro próprio, ou de parente, como exigem as normas vigentes.

Lei ° 17.107, de 4 de julho de 2019, que autoriza a concessão do Zoológico de São Paulo, do Zoo Safári e do Jardim Botânico: a Deputada Janaina Paschoal ajudou a garantir a autonomia técnico-científica do Instituto de Botânica e o bem estar dos animais.



O Instituto de Botânica (IB) é a instituição de pesquisas científicas na área da botânica, ligada à Secretaria de Estado do Meio Ambiente. Suas instalações ficam dentro de área concedida pela lei. Para garantir a autonomia do IB, Janaina Paschoal realizou diversas reuniões e visitas, o que resultou na apresentação de emenda aglutinativa assinada pela Deputada e outros parlamentares. A emenda, que foi aprovada, preserva a autonomia técnico-científica do IB para o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa científica, tecnológica e de inovação em botânica e meio ambiente. Houve, igualmente o cuidado com a preservação da vida e da saúde dos animais do Zoológico.



Lei Complementar nº 1.354, de 6 de março de 2020 (PLC nº 80/2019), que reforma a Previdência Pública Estadual: a Deputada Janaina Paschoal conseguiu estabelecer uma alíquota diferenciada de contribuição para os servidores que ganham os menores salários.

As recentes leis de reforma da previdência federal e estadual são fundamentais para a saúde financeira de longo prazo do sistema. Entretanto, o texto original do então Projeto de Lei Complementar nº 80/2019, que tratou da previdência estadual, foi encaminhado para a ALESP instituindo uma contribuição social de 14% para todos os servidores, ou seja, mesmo aqueles que recebem apenas um salário mínimo deveriam contribuir com 14%.

Para além de outras questões, a Deputada Janaina Paschoal considerou injusto esse valor e apresentou a emenda de pauta nº 3, para estabelecer alíquota de 11% quando o salário for inferior a três salários mínimos. Ao longo do debate, a Deputada insistiu que a alíquota deveria ser diferenciada de acordo com o salário, sugestão que, felizmente, foi acatada na redação final. A Deputada levantou o tema nessa entrevista e em diversas ocasiões no Plenário, das quais destacamos: 19/11/2019, 27/11/2019, 18/02/2020 e 21/02/2020.

Posteriormente à aprovação da Reforma, o Governador baixou um Decreto, desrespeitando o que foi deliberado pela Assembleia, uma vez que passou a descontar também de quem ganha pouco. Ao lado de colegas dos mais diversos partidos, a Deputada luta para aprovar o PDL 22, que derruba esse injusto desconto.

Projeto de Lei nº 504/2020, que proíbe publicidade em veículo de comunicação que contenha alusão à diversidade sexual relacionada a crianças: a Deputada Janaina Paschoal apresentou emenda, que foi acatada em parecer da CCJR, adequando a linguagem utilizada no projeto.



A emenda também estendeu o projeto para proteger adolescentes. O texto também impede o estímulo precoce de se apontar crianças e adolescentes como transexuais.

Crianças e adolescentes não devem ser precocemente “classificados” como heterossexuais, homossexuais ou transexuais; devem apenas ter o direito de serem crianças e adolescentes.



Lei nº 17.414, de 23 de setembro de 2021 (PL nº 539/2021), que prevê auxílio técnico e financeiro às escolas: a Deputada Janaina Paschoal aprovou emenda para fazer com que o Poder Público se preocupe com alunos que têm facilidade acima da média (altas habilidades e superdotação)

A Educação Nacional (corretamente) é muito sensível aos alunos que têm dificuldades para o aprendizado, mas, por outro lado, pouco faz para os alunos que têm facilidade para além da média. Janaina Paschoal sempre se preocupou com essa questão, seja pelos cérebros que o Brasil constantemente perde, seja pelo fato de crianças com inteligência não “aproveitada” serem mais facilmente cooptadas pelo crime, uma vez que se desinteressam da escola, por ser muito fácil para elas.

Por essa razão, a Deputada apresentou emenda para prever a "aceleração escolar" na assistência técnica e financeira de que trata o projeto. A sugestão foi acatada. Entenda mais sobre o tema de altas habilidades e superdotação [nesse debate da Rede ALESP](#).

Projeto de Lei nº 652/2021, que proíbe o ensino ou a abordagem disciplinar do Holocausto sob os prismas do negacionismo ou revisionismo histórico nas escolas: a Deputada Janaina Paschoal apresentou emenda para também prever tal proibição no que se refere aos crimes praticados pelo comunismo ao longo da história, em diversas partes do mundo.



Infelizmente, ainda na atualidade, o comunismo vitima um grande número de pessoas, porém, o romantismo que o cerca priva os alunos de bem conhecerem fatos históricos, também incontestáveis, acerca de referido regime. Em sua célebre obra *Origens do Totalitarismo*, Hannah Arendt bem evidencia que o nazismo, na Alemanha, e o stalinismo, na Rússia, causaram males equivalentes, sendo imperioso ter ciência desses males, para evitar repetições.

Muito embora, no Brasil, se fale bastante dos crimes contra a humanidade perpetrados pelo nazismo (e é assim que deve ser), pouco se ensina sobre os crimes do comunismo, regime que, talvez pelo apoio de muitos formadores de opinião, ainda subjuga milhares de pessoas. Os alunos brasileiros têm o direito de conhecer as atrocidades do Holocausto, como também têm direito a conhecer as atrocidades do Holodomor, na Ucrânia Soviética. Os estudantes precisam saber que os campos de concentração nazistas tiveram seus equivalentes soviéticos nos temidos Gulags.



Projeto de Lei nº 826/2021, que obriga estacionamentos a afixarem placa com aviso sobre o esquecimento de animais no interior do veículo: a Deputada Janaina Paschoal apresentou emenda para que essa mesma placa também mencione o esquecimento de crianças.

Projeto de Lei nº 113/2022, que estabelece a inserção gratuita de implantes contraceptivos reversíveis de longa duração para mulheres em idade reprodutiva: a Deputada Janaina Paschoal apresentou emenda para assegurar o direito à laqueadura ou vasectomia.



A emenda apresentada também prevê que a orientação criada pelo projeto conscientize os adolescentes dos benefícios acarretados pelo adiamento do início da vida sexual e dos riscos de uma atividade sexual precoce.

Nesse tema, a Deputada também apresentou emenda ao Projeto de Lei nº 1095/2017, que "dispõe sobre a política de prevenção das IST/HIV/AIDS com jovens e adolescentes.". A emenda, que foi acatada pelas comissões, cria espaços de discussão sobre os problemas relacionados à iniciação sexual precoce, orientação e prevenção das IST/HIV/AIDS, por meio da realização de oficinas de prevenção, preferencialmente em horário extra-aula.



Projeto de Lei nº 350/2022, que cria o Observatório sobre Políticas Públicas para a População em Situação de Rua: a Deputada Janaina Paschoal apresentou três emendas.

A Emenda nº 1 impede que a Administração Pública contrate empresas terceirizadas para prestação de serviços relacionados às políticas públicas do projeto. A experiência mostra que os maiores desvios de recursos públicos ocorrem justamente mediante terceirizações, por meio da contratação de empresas com funções nem sempre transparentes e para exercer atividades pouco claras e definidas. Nesse sentido, a emenda apresentada traz mais segurança ao projeto e obriga que o Estado cumpra seu papel de ter equipes capacitadas dentro de seus quadros.

A Emenda nº 2 acrescenta dois objetivos para o observatório que se pretende criar. O primeiro é o de mapear o número e a localização de crianças e adolescentes em situação de rua, estejam ou não acompanhados de seus familiares, tema que a Deputada acompanha de perto. O segundo é o de estabelecer a notificação dos Conselhos Tutelares de crianças e adolescentes que forem identificadas sozinhas em situação de rua, para que se proceda ao devido acolhimento.

A Emenda nº 3 altera a redação de um dos objetivos, deixando claro que se deve garantir não apenas os direitos das pessoas em situação de rua, mas de todos os demais cidadãos, como moradores e pequenos comerciantes que sofrem com a dificuldade de locomoção e com a falta de segurança, inclusive para que seus filhos possam ir e voltar das escolas.

Projeto de Lei nº 382/2022, que Institui a Política Paulista de Prevenção das Mortes Violentas de Crianças e Adolescentes: a Deputada Janaina Paschoal apresentou quatro emendas.



A Emenda nº 1 proposta estabelece que seja dada uma atenção especial às crianças e adolescentes em situação de rua no fomento das políticas de acolhimento desses jovens em situação de risco à morte violenta.

A Emenda nº 2 suprime, ou seja, retira do texto do projeto, a previsão de manutenção e ampliação de programas de transferência de renda para as famílias com prioridade para famílias que perderam no último ano um ou mais adolescentes para a morte violenta. A Deputada entende que essa transferência pode, na verdade, acabar gerando um efeito contrário ao que se pretende.

Além de se criar a equivocada ideia de precificação desses jovens mortos violentamente, condicionar a atribuição de um benefício ao fato de uma pessoa ter sido vítima de determinado crime pode gerar um incentivo para que se induzam denúncias improcedentes, ou mesmo para que se pratiquem crimes, apenas com o objetivo de receber a vantagem econômica.

A Emenda nº 3 proposta acrescenta texto para que o "estupro seguido de morte" também seja considerado como "morte violenta" para fins de aplicação da lei. Isso porque o estupro, sobretudo quando tem por resultado morte, caracteriza-se por ato da mais grave violência, podendo ser considerado ainda mais reprovável do que a lesão corporal seguida de morte, uma vez que fere o bem jurídico da dignidade sexual da criança e do adolescente

Por fim, a Emenda nº 4 tem o objetivo de impedir a criação de um comitê específico para tratar sobre o assunto. A Deputada entende que a criação de um novo comitê é desnecessária, pois além de o Poder Público já contar com inúmeros servidores capacitados para atuar na área, a lei que instituiu a Política Estadual pela Primeira Infância de São Paulo já criou um Comitê Intersetorial destinado às políticas envolvendo crianças.

As emendas nº 1 e 3 foram acatadas em parecer da CCJ e inseridas no texto. O projeto 382/2022 foi aprovado na ALESP em 21 de dezembro de 2022 e, no momento, aguarda sanção do Poder Executivo.



Emendas ao Plano Plurianual, Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Leis Orçamentárias Anuais

Ao longo de todo seu mandato, a Deputada Janaina Paschoal apresentou dezenas de emendas ao Plano Plurianual (PPA), às leis de diretrizes orçamentárias (LDO) e às leis orçamentárias anuais (LOA). Por seu espírito de coletividade, com anuência dos colegas, muitas emendas foram apresentadas pela bancada.

O Plano Plurianual é encaminhado pelo Poder Executivo logo no primeiro ano depois das eleições estaduais. Esse projeto, que se torna lei, define as políticas públicas para os quatro anos seguintes de Governo. Já a LDO e LOA são encaminhadas anualmente.

O projeto de LDO é encaminhado no final do primeiro semestre e o projeto de LOA no final do segundo semestre. Ambos se tornam leis e definem, de forma mais detalhada, como e onde os recursos serão utilizados no ano seguinte.

Infelizmente, os gastos previstos para serem utilizados com publicidade são extremamente elevados. Por essa razão, Janaina Paschoal sempre propõe retirar verbas da publicidade para serem alocadas em áreas essenciais como saúde, educação e saneamento. Veja uma das muitas explicações em Plenário ([assista](#)).

Como são muitas as alterações propostas, elaboramos [esse Google Drive](#), onde você poderá baixar todas as emendas apresentadas pela Deputada, individual ou coletivamente.

Ressaltamos, de todo modo, algumas:

- Ampliação de escolas;
- Aumento de vagas com ensino integral;
- Aumento de recursos para Centros de Hemodiálise, Santas Casas, Oncocentro, bem como para Atenção Básica de Saúde de municípios e entidades filantrópicas;
- Aumento de recursos para saneamento básico;
- Aumento de recursos para obras de desassoreamento de córregos e obras do Piscinão no grande ABC;
- Modernização e aparelhamento das Guardas Municipais;
- Valorização dos servidores da saúde, segurança pública e administração penitenciária;
- Reforma do Núcleo de Biologia e Bioquímica da Polícia Técnica Científica;
- Aumento de recursos para o IMESC;
- Adequação de instalações do IML;
- Remanejamento de recursos para a Academia de Polícia;
- Expansão dos programas Bom Prato e Viva Leite;
- Transparência do Programa Bolsa do Povo;
- Transparência na aquisição de vacinas;
- Nomeação de escreventes aprovados em concurso do Tribunal de Justiça de São Paulo;
- Suplementação do abono dos conciliadores.
- Imunização de animais

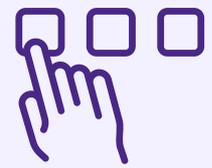
Janaina Paschoal também apresentou emendas para reforçar que campanhas publicitárias somente podem ser realizadas com fins educacionais e de orientação social.

Em relação às emendas impositivas, apresentou proposta para garantir maior transparência no processo de indicação e aprovação das indicações.

A Deputada também apresentou emendas obrigando o Poder Executivo a justificar as alterações orçamentárias, que são realizadas constantemente sem absolutamente nenhuma transparência.

Por fim, destacamos as emendas apresentadas com o objetivo de reforçar que a criação de cargos públicos, bem como de eventuais vantagens e remunerações, passem, necessariamente, por apreciação dos deputados estaduais na ALESP, reforçando os preceitos constitucionais.

Votação para Presidência e Secretarias da ALESP



Logo no primeiro dia no início dos trabalhos na ALESP, os deputados elegem quem será o Presidente da Casa Legislativa e quem serão os secretários das quatro secretarias existentes. Em outras palavras, os Deputados decidem os membros da "Mesa Diretora".

A escolha da Mesa Diretora e de seus substitutos ocorre de dois em dois anos. A Presidência da ALESP é o cargo mais importante, pois é o Presidente que define o que será votado e como será votado.

Há, entretanto, uma parceria de longa data entre o PSDB e PT para o comando da Mesa Diretora: o PSDB assume a presidência e o PT assume uma das principais secretarias, ou seja, PSDB vota em PT e PT vota em PSDB. Desde 2003, por exemplo, com exceção do 2º biênio da legislatura de 2003-2007, o Presidente da ALESP foi do PSDB (acesse a lista dos partidos dos presidentes desde 2003 [nesse link](#)).

Independentemente disso, em razão de ter tido o maior número de votos na história para um Parlamentar (considerando estadual e federal), ou seja, por ter recebido mais confiança dos paulistas individualmente do que qualquer outro Deputado, seria esperado que a Janaina Paschoal fosse a Presidente da Assembleia, como acontece com muitas presidências nas casas legislativas.

Dessa forma, mais uma vez, Janaina Paschoal colocou seu nome à disposição e concorreu à Presidência da ALESP em 2019. Pela profundidade das conexões entre PT e PSDB, a Deputada Janaina Paschoal não ganhou, mas deixou bem clara essa dobradinha, que fica explícita na chapa Lula-Alckmin.

Requerimentos de Informação



Os Deputados Estaduais podem solicitar informações ao Governador e aos Secretários de Estado pelo instrumento do Requerimento de Informação (RI). Há diversas razões para a elaboração de um RI, como para fiscalizar uma obra ou para pedir dados que auxiliem na elaboração de um projeto de lei. A Deputada Janaina Paschoal elaborou vários RIs, com destaque para os seguintes:



Requerimento de Informação nº 419/2019 - Requer ao Secretário da Saúde informações sobre garantia da gestante de optar pelo parto cesariana.

Requerimento de Informação nº 655/2019 - Requer ao Secretário da Saúde informações sobre os efeitos colaterais da vacina contra HPV.



Requerimento de Informação nº 5/2020 - Indaga ao Secretário da Saúde se em todos os hospitais públicos há fisioterapeutas nas UTIs.

Requerimento de Informação nº 327 e 706/2020 - Requer ao Secretário da Saúde informações sobre o processo de aquisição de ventiladores pulmonares da empresa Hichens Harrison Capital Partner LLC e informações sobre a destinação dada aos 1.280 ventiladores chineses e aos 1500 ventiladores turcos.



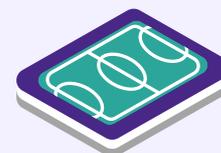
Requerimento de Informação nº 347/2020 - Requer ao Secretário da Saúde informações sobre os novos leitos abertos no Estado após a decretação de calamidade pública em razão da pandemia de Covid-19.

Requerimento de Informação nº 379/2020 - Requer ao Governador informações sobre a parceria com o laboratório chinês Sinovac Biotech para a produção de vacina contra a Covid-19.



Requerimento de Informação nº 707/2020 - Requer ao Secretário da Administração Penitenciária informações sobre quantos equipamentos de videoconferência foram adquiridos e instalados em todo o sistema prisional.

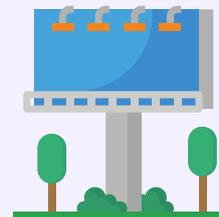
Requerimento de Informação nº 774/2020 - Requer ao Secretário de Esportes informações sobre a concessão da administração do Conjunto Desportivo "Constâncio Vaz Guimarães", no município de São Paulo, aprovada pela Lei nº 17.099/2019. Inclusive, quando da discussão e votação do projeto, a Deputada foi uma das Parlamentares que lutou para que os jovens vulneráveis que lá treinavam tivessem a garantia de seguir com suas atividades esportivas.





Requerimento de Informação nº 14/2021 - Requer ao Governador informações sobre a existência de negociação do imóvel em que está sediado o Hospital Infantil Darcy Vargas. A Deputada explicou o caso e relatou sua visita à instituição: [05/02/2021](#), [11/02/2021](#), [11/02/2021](#) (veja também [manifestação](#) contra a venda do terreno)

Requerimento de Informação nº 15/2021 - Requer ao Governador informações sobre eventuais gastos de verbas de publicidade ou comunicação do Estado para confecção de "outdoors" com congratulações ao Governador, instalados em outros estados da federação.



Requerimento de Informação nº 285/2021 - Requer ao Secretário da Saúde informações sobre o valor remanescente dos recursos disponibilizados pela União para custeio de leitos de UTI Covid-19.

Requerimento de Informação nº 356/2021 - Requer ao Secretário da Segurança Pública informações sobre o número de policiais civis e militares, viaturas e bases da polícia instaladas nas imediações da residência do Governador.



Requerimento de Informação nº 410/2021 - Requer ao Secretário da Saúde informações sobre o fechamento dos Prontos Socorros dos Centros de Atenção Integrada à Saúde Mental (CAISME) de Franco da Rocha e da Vila Mariana.

Requerimento de Informação nº 418/2021 - Requer ao Secretário da Saúde informações sobre os critérios adotados pelo CROSS para regular a prioridade na fila para leitos de UTI Covid.



Requerimento de Informação nº 658/2021 - Requer ao Secretário dos Transportes Metropolitanos informações sobre a falta de sinal telemóvel em longos trechos Linha 5 - Lilás do METRÔ.

Requerimento de Informação nº 769/2021 - Requer ao Secretário da Administração Penitenciária informações sobre os critérios para lotação e remoção ou transferência de servidores que trabalham em instituições prisionais ligadas à Secretaria.



Requerimento de Informação nº 796/2021 - Requer ao Governador informações sobre estudos referentes à administração de CoronaVac em crianças e adolescentes, além do indicado no sítio do Instituto Butantan.

Requerimento de Informação nº 966 e 975/2021 - Requer ao Secretário da Saúde informações sobre a morte de uma adolescente no Município de São Bernardo do Campo, após aplicação da 1ª dose da vacina Pfizer contra o coronavírus.



Requerimento de Informação nº 1072/2021 - Requer ao Secretário da Saúde informações sobre as unidades móveis do programa Mulheres de Peito.

Requerimento de Informação nº 1091/2021 - Requer ao Secretário da Saúde informações sobre as datas previstas para abertura dos AMEs de Avaré e Taubaté; e do Hospital Geral de Bauru.



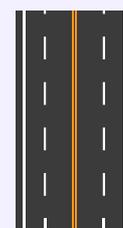
Requerimento de Informação nº 1093/2021 - Requer ao Secretário da Saúde informações sobre o Programa Corujão da Saúde.

Requerimento de Informação nº 1189/2021 - Requer ao Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente informações sobre o projeto de Concessão do Parque Estadual Turístico Alto do Ribeira - PETAR.



Requerimento de Informação nº 1195/2021 - Requer ao Secretário da Saúde informações sobre o número de casos reportados de reações adversas da vacina Pfizer, em adolescentes após o início da vacinação contra a Covid-19 para este grupo, dentre outras informações correlatas.

Requerimento de Informação nº 1202, 1203, 1204/2021 e 548/2022 - Requer ao Secretário de Logística e Transportes informações sobre a duplicação e de outras obras na Rodovia Edgard Máximo Zambotto - SP 354 (Jarinu), Estrada de M'Boi Mirim - SP 214 e Rodovia Bunjiro Nakao - SP 250.



Requerimento de Informação nº 11/2022 - Requer ao Secretário da Educação informações sobre a orientação que obriga os responsáveis legais pelos estudantes a apresentar comprovação de vacinação completa contra a Covid-19, ou atestado médico que evidencie contraindicação para a vacinação contra a Covid-19, sob pena de comunicação ao Conselho Tutelar, Ministério Público e autoridades sanitárias.

Requerimento de Informação nº 19/2022 - Requer ao Secretário de Governo informações sobre o Decreto nº 66.421, de 3 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a comprovação de vacinação contra a Covid-19 por parte de agentes públicos.





Requerimento de Informação nº 119/2022 - Requer ao Secretário da Segurança Pública informações sobre as providências tomadas para que a segurança da Cadeia Pública Feminina, do 89º Distrito Policial, seja realizada por mulheres.

Requerimento de Informação nº 206/2022 - Requer ao Secretário da Saúde informações sobre a finalização das obras do novo endereço do Hospital Pérola Byington, em São Paulo.



Requerimento de Informação nº 222/2022 - Requer ao Secretário de Justiça e Cidadania informações sobre os assentamentos rurais estaduais na região de Araraquara. Nesse tema, a Deputada também questionou o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) em ofício. Ademais, em audiência da "Frente Parlamentar em defesa dos direitos e interesses dos pequenos agricultores em assentamentos de terras", a Deputada questionou os dois órgãos. Veja o questionamento e a resposta do ITESP e do INCRA.

A Deputada também se preocupa com a questão de demarcação de terras indígenas. Veja participação da Deputada em audiência pública no município de Iguape nesse link.



Requerimento de Informação nº 237 e 250/2022 - Requer ao Secretário da Segurança Pública informações sobre concurso público e contratações para o Instituto Médico Legal - IML e sobre as futuras instalações do IML e do Instituto de Criminalística (IC) em Santos.

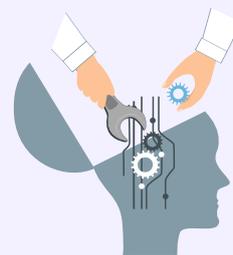
Requerimento de Informação nº 238/2022 - Requer ao Secretário da Saúde informações sobre o convênio firmado entre a Secretaria da Saúde e a Instituição Filantrópica Casa de David Tabernáculo Espírita para Excepcionais.



Requerimento de Informação nº 283/2022 e nº 546/2022 - Requer ao Secretário da Saúde informações sobre os dados de Efeitos Adversos Pós-Vacinação das vacinas contra a Covid-19. Nesse tema, a Deputada também elaborou o Ofício nº 4/2022. Nessa temática da pandemia, a Deputada encaminhou vários ofícios para o Ministério da Saúde, para a Anvisa e outros tantos órgãos.



Requerimento de Informação nº 376/2022 - Requer ao Secretário da Segurança Pública informações sobre as "salas lilás" e sobre as delegacias especializadas em criança e adolescente. Sobre o tema, veja participação em audiência pública na Câmara Municipal de Guarulhos ([link](#)), explicação em Plenário ([parte 1](#) e [parte 2](#)) e [visita](#) à Secretaria para Assuntos de Segurança Pública de Guarulhos.



Requerimento de Informação nº 424/2022 - Requer ao Secretário Chefe da Casa Civil informações a respeito de emenda impositiva destinada ao Laboratório de Neurocirurgia da UNIFESP.



Requerimentos de Informação nº 479/2022 e 540/2022 - Requer ao Secretário da Saúde informações sobre o desmonte do Centro Pioneiro em Atenção Psicossocial "Arquiteto Januário José Eemplari", conhecido como Fazenda São Roque.

Requerimento de Informação nº 489/2022 - Requer ao Sr. Secretário da Saúde informações sobre metas e indicadores de número de partos e cesáreas nos hospitais gerenciados por OSs e pela Administração Direta.



Requerimento de Informação nº 497/2022 - Requer ao Secretário da Educação informações sobre as bibliotecas das escolas da rede estadual, bem como sobre os bibliotecários ligados à Secretaria. Veja também [fala da Deputada](#) sobre a importância da leitura e das bibliotecas em Audiência Pública realizada na ALESP em 12/09/2022.

Requerimento de Informação nº 514/2022 - Requer ao Secretário da Saúde informações sobre o reconhecimento e aceitação, pelas unidades do Sistema Único de Saúde no Estado, de prescrições para realização de exames e para fornecimento de medicamentos feitas por médicos da rede particular.



Requerimento de Informação nº 532/2022 - Requer ao Secretário de Esportes informações sobre a Portaria nº 27/2022, da Coordenadoria de Esportes e Lazer, e a obrigatoriedade de apresentação de comprovante de vacinação contra COVID-19 para atletas e dirigentes nos eventos esportivos.

Requerimento de Informação nº 534/2022 - Requer ao Secretário da Saúde informações sobre eventual acordo firmado entre a Prefeitura de São Paulo, o Governo do Estado e o Hospital A.C. Camargo para manutenção do atendimento aos pacientes do SUS.



Requerimento de Informação nº 549/2022 - Requer ao Secretário de Orçamento e Gestão informações sobre a interrupção do atendimento de beneficiários do IAMSPE nas Santas Casas de diversos Municípios do Estado.

Requerimento de Informação nº 550/2022 - Requer ao Secretário da Saúde informações sobre o Projeto Instituto da Saúde da Mulher Maria José Furquim Curci - Dona Pina, da Associação Beneficente Jesus, José e Maria, do Município de Guarulhos.



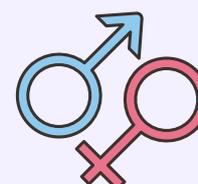
Requerimento de Informação nº 563/2022 - Requer ao Secretário da Saúde informações sobre a atual situação jurídica do Hospital Regional do Câncer - Hospital de Esperança.

Requerimento de Informação nº 568/2022 - Requer ao Secretário da Administração Penitenciária informações sobre o limite do ato discricionário da autoridade administrativa quanto à retirada do colete balístico, em face da Resolução SAP nº 189/2015.



Requerimento de Informação nº 605/2022 - Requer ao Secretário da Saúde informações sobre o Programa de Auxílio Financeiro às Entidades Hospitalares sem fins lucrativos (Mais Santas Casas).

Requerimento de Informação nº 9/2023 - Requer ao Secretário da Ciência, Tecnologia e Inovação informações sobre os tratamentos realizados para transição de gênero no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.



Indicações



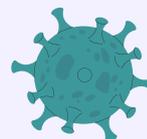
Os Deputados Estaduais podem elaborar indicações para sugerir medidas de interesse público para o Poder Executivo. A Deputada Janaina Paschoal elaborou várias indicações. Confira algumas abaixo. Clique no [link sublinhado](#) para acessar cada indicação e suas respectivas respostas.

Indicação nº 1941/2019 - Indica ao Governador que sejam nomeados os Excedentes dos Concursos Públicos da Polícia Militar do Estado de São Paulo, realizados em acordo com os Editais nº 1/321/18 e nº 3/321/18.



Indicação nº 2102, 2507 e 3925/2019 - Indica ao Governador que adote as medidas necessárias para que sejam nomeados os candidatos aprovados no concurso público de Perito Criminal, Agente de Escola e Vigilância Penitenciária e da Secretaria de Administração Penitenciária

Indicações nº 915 e 938/2020 - Indica ao Governador a adoção de várias medidas de segurança para funcionários que estavam no “front”, combatendo a COVID-19.



Indicação nº 2078/2021 - Indica ao Governador que adote medidas necessárias para garantir o direito de informação dos familiares de pacientes internados com coronavírus.

Indicações nº 804, 1234, 1235, 1330, 1416, 1816 e 3064/2021 - Indica ao Governador que inclua na lista de prioridade para vacinação os servidores do Sistema Penitenciário Paulista, Assistentes Sociais, Conselheiros Tutelares, Agentes da Defesa Civil, estudantes de Medicina e Enfermagem, Profissionais de Limpeza Urbana e Pessoas com Hemofilia. Essas indicações são prova de que a Deputada Janaina Paschoal jamais se opôs à vacinação em si, sendo crítica à imposição, por meio da privação de direitos daqueles que não desejam se vacinar, ou tomar as inúmeras doses. Veja, inclusive, participação da Deputada em envio de vacinas ([link](#)).



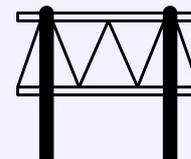
Indicação nº 3093/2021 - Indica ao Governador a adoção das devidas providências, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, para o envio de medicamentos em falta, em caráter de urgência, para a Associação da Santa Casa de Misericórdia de Ourinhos, a fim de manter os atendimentos nos leitos da UTI Covid.

Indicação nº 10188/2021 - Indica ao Governador que viabilize a instalação de um Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, no Município de Itatiba.



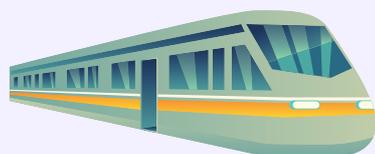
Indicação nº 10204/2021 - Indica ao Governador a realização de melhorias na Escola Estadual Jardim do Carmo, em Itapequerica da Serra.

Indicação nº 2172/2022 - Indica ao Governador as medidas necessárias para instalação de uma passarela na Rodovia Vereador Abel Fabrício Dias (SP 62), em Pindamonhangaba.



Indicação nº 3822/2022 - Indica ao Governador a instalação de redutores de velocidade na SP-326, no município de Colômbia.

Indicação nº 3881/2022 - Indica ao Governador a revogação do Decreto Estadual nº 66.421, de 3 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a comprovação de vacinação contra a COVID-19 por parte dos agentes públicos, em razão da Portaria do Ministro da Saúde GM/MS nº 913, de 22 de abril de 2022, e da Decisão do Pleno do STF na ADI 7134, que reconheceu o fim da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, que cessaram efeitos da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.



Indicação nº 3925/2022 - Indica ao Governador que determine à Secretaria de Transportes Metropolitanos solução que viabilize a integração das linhas intermunicipais com destino à capital paulista, com a estação Vila Sônia do Metrô, da Linha 4 - Amarela, ou o retorno completo das linhas que tiveram seus itinerários encurtados em decorrência da inauguração da referida estação.



Para questionar Prefeituras ou o Governo Federal, não cabem os Requerimentos de Informação, utilizando-se o método convencional de enviar ofícios. Durante seu mandato, a Deputada Janaina Paschoal encaminhou mais de 400 ofícios. Destacamos alguns a seguir, mas você pode acessar outros no [site da Parlamentar](#).

SORO ANTICOVID - Ofícios nº 27, 28, 67 e 68/2021 - No dia 17 de dezembro de 2020, a Deputada Janaina Paschoal visitou o Instituto Butantan com o fim de conhecer as instalações e obter mais detalhes sobre os planos referentes à vacina contra a Covid-19. Na visita, os funcionários da instituição relataram estudos e o desenvolvimento de um "SORO anticovid", que precisaria passar por procedimentos de autorização junto aos órgãos competentes.



Diferentemente das vacinas, que têm o objetivo de prevenção de infecção, o soro é oportunidade para tratar quem já se infectou. Com o objetivo de auxiliar, a Deputada acompanhou de perto o tema, questionando todas as autoridades envolvidas acerca da demora no trâmite dos procedimentos. A pressão feita pela Parlamentar foi essencial para que o soro começasse a ser usado, o que pôde constatar ao visitar o Hospital do Rim, depois de longa luta. Confira o [relato](#). Por força da atuação da Deputada, a Lei nº 17.365/2021, que trata das medidas de combate à pandemia, foi aprovada com texto que autoriza o Poder Executivo a utilizar o soro.



Ofício nº 50/2021 - No começo de 2021, Janaina Paschoal começou a receber muitos e-mails de munícipes de Bauru, inconformados com o fato de o Hospital das Clínicas da cidade estar ocioso. O Poder Executivo Estadual tinha deixado evidente que o Hospital das Clínicas não seria colocado em funcionamento.

Ao mesmo tempo, muito dinheiro foi investido em um hospital de campanha, que é temporário, fato que foi investigado pelo Ministério Público. O caso ainda tinha o problema de que os estudantes do curso de Medicina da USP de Bauru dependem do Hospital para obtenção do diploma. Para procurar solucionar o impasse, a Deputada, para além deste ofício, fez várias reuniões e conferências com a Secretaria da Saúde, com a Procuradoria Geral do Estado e com representantes da reitoria da USP.

Ofício nº 2/2022 - Após ter recebido denúncias sobre o risco de desabamento de uma ponte localizada sobre o Rio Taquari, na altura do km 295/390m da SP-270 (Represa do Jurumirim), entre os municípios de Itá e Piraju, a Deputada elaborou ofício ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER), questionando o que estaria sendo feito sobre o caso.



Agradeço a Deus, ao povo de São Paulo e a todas as pessoas que, direta ou indiretamente, participaram desses quatro anos de intenso trabalho e realizações. Cresci muito espiritualmente, retorno um ser humano melhor para a docência e a advocacia, minhas atividades de sempre!